



1.

CONTRATO PROGRAMA

I. Fundamentação legal: -----

1. A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL (doravante, **OFICINA**), é uma Cooperativa de Interesse Público, constituída no dia 14 de março de 1989, por iniciativa do Município de Guimarães (doravante, **MUNICÍPIO**), por aprovação da Assembleia Municipal em sessão de 19 de outubro de 1985, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro, adiante designado por **DECRETO**; -----
 2. O **MUNICÍPIO** é seu cooperante, exercendo sobre ela uma influência dominante por ser detentora de 84,11% dos títulos do seu capital, influência que sempre exercerá por força do disposto no n.º 5 do seu artigo 5.º, que dispõe que “nenhum membro admitido após a constituição da **OFICINA** poderá subscrever títulos de capital cujo montante represente mais de vinte por cento do total de capital social”. -----
 3. Com a constituição da **OFICINA**, de acordo com o seu objeto social, o **MUNICÍPIO** transferiu a sua responsabilidade sobre a gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, atividade que é tipificada de interesse geral pela alínea a) do n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (doravante, a **LAEL**). -----
 4. A **OFICINA**, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do **DECRETO**, rege-se por este e, supletivamente, pelo disposto no Código Cooperativo e legislação complementar. -----
 5. Não obstante, a Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, que procedeu à segunda alteração da **LAEL**, introduziu o n.º 3 no seu artigo 58.º, que plasma que o disposto nos capítulos III e VI se aplica, com as devidas adaptações, às régies cooperativas, ou cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele diploma. -----
- Nos termos do artigo 47.º da **LAEL**, a prestação de serviços de interesse geral pelas



1.

empresas locais e os correspondentes subsídios à exploração dependem da prévia celebração de contratos-programa com as entidades participantes. -----

6. Toda a atividade desenvolvida através dos serviços prestados pela **OFICINA**, aos utilizadores e público em geral, é de interesse geral, nos termos da alínea a) do artigo 45.º da **LAEL**, e integra o âmbito das atribuições do **MUNICÍPIO**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

II. Verificação dos requisitos legais: -----

7. Como é consabido, o **MUNICÍPIO** solicitou um Estudo de Viabilidade Económica e Financeira da **OFICINA** à luz da que viria a ser a 3.ª alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que foi publicada no artigo 173.º da então Proposta de Lei n.º 12/XIII, propondo que os requisitos relativos ao cumprimento dos rácios no que diz respeito aos subsídios (vide alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 62.º da **LAEL**) não fosse aplicável às empresas locais que exercem, a título principal, as atividades de gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura. -----

8. **ESTUDO** esse que, aprovado pelos órgãos executivo e deliberativo do **MUNICÍPIO**, concluiu que à luz daquela redação legal a **OFICINA** cumpre todos os requisitos necessários ao cumprimento da referida **LAEL**. -----

9. Ora, o referido artigo 173.º, contido na Proposta de Lei n.º 12/XIII, submetida a aprovação, veio a ser sancionada e publicada sob a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano 2016, e procedeu à terceira alteração da **LAEL**, aditando ao referido artigo 62.º, o n.º 15 que aqui se transcreve: “o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 não é aplicável às empresas locais que exercem, a título principal, as atividades de gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura” atualmente em vigor. A acrescer, a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, procedeu ao aditamento do n.º 16 àquele artigo 62.º, clarificando que “Relativamente às entidades a que se refere o n.º 3 do artigo



1. 0

58.º, a contagem do decurso dos três anos a que se referem as alíneas a) a d) do n.º 1 só se inicia com a entrada em vigor da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, para todos os efeitos constantes da presente lei”, o que ocorreu no dia 17 de julho de 2015. -----

10. Pelo que se conclui que a **OFICINA** não se encontra em nenhuma das situações previstas nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 62.º da **LAEL**. -----

11. O **MUNICÍPIO** e a **OFICINA** regulam, através do **CONTRATO**, as transferências financeiras necessárias ao financiamento anual da atividade de interesse geral na área da cultura, tal como dispõe o artigo 47.º, n.º 4 da **LAEL**. -----

12. A **OFICINA** detém e obriga-se a manter um sistema de contabilidade analítica, não só dada a sua importância e reflexo na prossecução de uma gestão levada a cabo de forma eficaz e eficiente, mas, igualmente, face aos apoios públicos concedidos pelo desenvolvimento de políticas de preços sobre a atividade que integra o seu objeto social (conforme decorre de obrigação legal – cfr. n.º 3 do artigo 47.º da **LAEL**). -----

Assim, e considerando que: -----

13. A continuidade da gestão dos serviços de interesse geral na área da cultura, pela **OFICINA**, é garante do retorno dos resultados de excelência pretendidos pelo **MUNICÍPIO**, através de exigências funcionais suficientemente precisas. -----

14. A **OFICINA** tem sido motor das atividades de produção e programação que se constituem como um serviço público de cultura de excelência reconhecida, acolhendo um conjunto vasto de disciplinas, práticas, linguagens e géneros artísticos; -----

15. A **OFICINA** detém o *know-how*, a capacidade técnica e os recursos humanos que se consideram indispensáveis para o desenvolvimento e concretização dos objetivos da sua missão no âmbito do seu objeto social na área da cultura. -----

16. Até à presente data, a política da programação artística regular conduzida pela **OFICINA** tem permitido garantir a qualidade e coerência da programação, diversificando a



1.

sua oferta pelas áreas do teatro, da música, da dança, do novo circo, das artes plásticas e do cinema, tendo como finalidade formar e educar públicos; -----

17. A **OFICINA** tem, igualmente, vindo a desenvolver e prestar os serviços designados por Eventos Âncora, promovendo de forma continuada a participação do público em geral em espaços constituídos pelas artes do espetáculo, aliando aquela promoção a processos de gestão equilibrados numa área de atuação inserta num setor de atividade que se sabe deficitário face às suas especificidades, designadamente, quanto à missão pública na captação, recetação e educação de um público tendo em vista a sua formação cívica. -----

18. O objetivo de melhorar a qualidade desses serviços deve prosseguir-se através da celebração de contratos *interadministrativos*, aos quais são aplicáveis o disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), a jurisprudência do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias e os princípios que enformam as regras de contratação pública, em especial os da concorrência e da igualdade. -----

19. O **CONTRATO** deve definir, detalhadamente, o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais. -----

20. A celebração daquele **CONTRATO** é condição legal indispensável ao desenvolvimento da atividade da prestação de serviços de interesse geral, nos termos do artigo 47.º da **LAEL**.

III. Em conformidade com a deliberação da Direção da **OFICINA**, de 10 de outubro de 2016, da Câmara Municipal de Guimarães, de 22 de setembro de 2016, da Assembleia Municipal, de 3 de outubro de 2016 e com a declaração do Departamento Financeiro onde consta que a verba adequada para suportar esta despesa, no montante de 3 287.500, 00 euros, a rubrica 2.5.1.20 será cabimentada em janeiro de 2017, nos termos do nº 3 e nº 4 do artigo



1 04

22º do D. L. nº 197/99 de 8 de junho. -----

ENTRE: -----

Município de Guimarães, pessoa coletiva de direito público n.º 505 948 605, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Cónego José Maria Gomes, concelho de Guimarães, neste ato representado pelo Senhor Presidente Domingos Bragança com poderes para o ato (doravante **MUNICÍPIO**), e-----

A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL, com o NIPC 503 190 985, com sede na Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810 431 Guimarães, neste ato representada por Frederico Oliveira Magalhães Queiroz Presidente da Direção, com poderes para o ato, de acordo com o respetivo Estatuto e Certidão de Registo Comercial (doravante **OFICINA**);-----

É celebrado o presente contrato programa (doravante, **CONTRATO**) no qual se projetam as orientações estratégicas da responsabilidade do **MUNICÍPIO**, e que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

CLÁUSULA 1.ª

OBJETO

1. O estabelecimento da presente relação contratual tem como fundamento o disposto no artigo 47.º da **LAEL**, de acordo com os motivos vertidos e expostos nos considerandos prévios ao **CONTRATO**, que fazem parte integrante do mesmo. -----
2. O presente **CONTRATO** regula a relação entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, define os objetivos e as metas a atingir por esta no desenvolvimento da sua atividade no domínio promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da cultura, e habilita esta última, por autorização do **MUNICÍPIO**, a explorar o seu objeto social, tal como definido no artigo 3.º dos Estatutos da **OFICINA**, que aqui se reproduzem. -----



1.

3. No sentido de densificar o seu objeto, o presente instrumento jurídico define detalhadamente, ao longo do seu clausulado e anexos, a finalidade da relação contratual, bem como a eficácia e eficiência que se pretende atingir com a mesma. -----
4. Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO** cede à **OFICINA** a utilização dos espaços melhor identificados no **ANEXO I**, pelo prazo de duração constante no **CONTRATO**, prescindindo, para si, de qualquer espaço ou de qualquer direito à sua utilização em condições diferenciadas das aplicáveis aos restantes utilizadores. -----
5. Por sua vez, a **OFICINA** assume a gestão direta daqueles equipamentos coletivos e infraestruturas, ficando responsável por todos os encargos com obras de conservação e/ou manutenção necessárias à sua boa utilização e/ou finalidade, excetuando-se aquelas que estejam abrangidas por períodos legais de garantia, ou outras intervenções estruturais relacionadas com defeitos de obra. -----
6. Pelo presente **CONTRATO**, o **MUNICÍPIO** confere à companhia Teatro Oficina o estatuto de Companhia de Teatro residente a acolher nas instalações da **OFICINA**. -----
7. Por sua vez, a **OFICINA** compromete-se a afetar o espaço Oficina à finalidade de promover e divulgar as artes tradicionais de Guimarães, realizando as atividades também melhor descritas no **ANEXO I** como workshops de olaria, bordado ou teatro. -----
8. O presente **CONTRATO** disciplina, ainda, os pressupostos e termos da cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, através de subsídios de exploração devidos a esta, pelo desenvolvimento de políticas de preços das quais decorrem recitas operacionais anuais inferiores aos custos anuais, definidas e aprovadas pelo **MUNICÍPIO**, pela utilização e/ou acesso do público em geral aos eventos e/ou outras atividades que decorram naqueles espaços ou espaços públicos, sempre considerando o interesse público de captar público e promover a sua educação. -----



1.

CLÁUSULA 2.ª

FINALIDADE

1. No domínio da promoção e gestão de equipamentos coletivos afetos a atividades socioculturais e no âmbito dos serviços de planificação temporal, programação artística regular e organização de eventos âncora, que integram a sua atividade, a **OFICINA** deverá:
 - a) Gerir e promover os equipamentos coletivos afetos às atividades culturais de forma integrada e coordenada com o **MUNICÍPIO** de forma a assegurar a coerência da política cultural municipal, conforme vertida no **ANEXO II**; -----
 - b) Desenvolver todo o conjunto de atividades necessárias para promover o fomento da cultura e a generalização de práticas de produção e consumo culturais, para todos os escalões etários, marcados pela regularidade, diversidade, qualidade de oferta e formação;
 - c) Privilegiar parcerias com entidades culturais locais, fomentando a participação das instituições e dos cidadãos; -----
 - d) Promover a cultura para todos, a produção de investigação e conhecimento, a qualificação dos agentes culturais locais e o reforço do prestígio nacional e internacional de Guimarães; -----
 - e) Assegurar uma programação cultural que vise o reforço do bem-estar, das qualificações e competências dos cidadãos, contribuindo para a regeneração sociocultural, a coesão e o sentimento de pertença. -----
 - f) Promover ações na área do Artesanato que tenham como premissas essenciais a formação, o estudo, a valorização e a promoção das Artes Tradicionais. -----
2. A **OFICINA** deverá garantir a universalidade e a continuidade de serviços na área da cultura utilizando e gerindo os imóveis e equipamentos municipais afetos àquela atividade.
3. Pelo presente instrumento contratual, a **OFICINA** obriga-se: -----



1.

a) A executar os serviços de acordo com a programação artística regular melhor definida no **ANEXO III** deste contrato. -----

b) A promover, dinamizar e executar a organização dos Eventos Âncora de acordo com o vertido no **ANEXO IV** deste contrato. -----

4. Para a concretização dos objetivos programáticos, a **OFICINA** aplicará o seu conhecimento e a experiência acumulada de forma a identificar as soluções e utilizar os métodos e procedimentos que se mostrem mais adequados à prossecução das políticas definidas pelo **MUNICÍPIO** em articulação com uma gestão de carácter empresarial, devendo prosseguir uma estratégia assente nos seguintes princípios: -----

a) Atuação orientada para a satisfação de um público heterogéneo; -----

b) Implementação de políticas de melhoria contínua, de forma a garantir níveis de serviço e de qualidade crescentes, colocando em prática medidas e soluções destinadas a identificar constrangimentos e a corrigir situações suscetíveis de comprometer a qualidade do serviço;

c) Assegurar uma eficaz implementação de processos de controlo da qualidade do serviço que presta. -----

5. Para assegurar o cumprimento do vertido nos pontos anteriores, a **OFICINA** deverá regular as condições de utilização e funcionamento dos equipamentos e infraestruturas em conformidade. -----

6. Excetua-se do número anterior, a definição dos preços a praticar que são os definidos pelo **MUNICÍPIO**, sem prejuízo de futuras alterações propostas pela **OFICINA** que, devidamente fundamentadas, sejam por aquele aceites. -----



1.

CLÁUSULA 3.ª

OBRIGAÇÕES DA OFICINA

1. A **OFICINA** obriga-se a executar o **CONTRATO** de acordo com o previsto no seu clausulado e anexos, assim como a cumprir os deveres legais impostos pela **LAEL**, designadamente, o disposto no n.º 3 do seu artigo 47.º. -----
2. A **OFICINA** obriga-se ainda, nos termos do presente contrato, a: -----
 - a) Assumir todos os custos e encargos relacionados com a conservação, manutenção e uso dos equipamentos e infraestruturas necessários à prossecução da sua atividade e confiados pelo **MUNICÍPIO** à sua gestão. -----
 - b) Praticar os preços definidos e aprovados pelo **MUNICÍPIO** nos equipamentos e infraestruturas afetos à sua atividade, de acordo com as condições definidas no Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais e Tabela de Taxas anexa, do Município de Guimarães, que estiver em vigor para o ano de 2017. -----
 - c) Praticar os preços que se determinam e melhor discriminam nos **ANEXOS I e IV** do presente **CONTRATO**. -----
 - d) Desenvolver, promover e executar todas as atividades de acordo com o definido pelos **ANEXOS I a IV** deste **CONTRATO**; -----
 - e) Desenvolver uma programação externa através do aluguer de salas e auditórios, de acordo com os preços a que se refere a alínea b); -----
 - f) Promover a divulgação externa das suas atividades; -----
 - g) Assegurar a programação cultural regular no equipamento de cafetaria de apoio existente na infraestrutura melhor discriminado no **ANEXO I**, devendo refletir as receitas obtidas no âmbito daquela programação nos proveitos deste equipamento; -----



h) Manter os equipamentos e infraestruturas identificados no **ANEXO I** em bom estado de conservação e funcionamento necessários à sua utilização pelo público-em geral e conforme a sua finalidade; -----

i) Afetar o espaço Oficina à finalidade de promover e divulgar as artes tradicionais de Guimarães, realizando atividades no domínio cultural, como workshops de olaria, bordado ou teatro; -----

j) Apoiar a atividade da Companhia Teatro Oficina enquanto estrutura de criação artística, garantindo-lhe, designadamente, o espaço físico indispensável ao normal funcionamento daquela Companhia residente. -----

3. Durante a execução do contrato a **OFICINA** será ainda responsável pela contratação de todas as despesas de uso corrente dos equipamentos e infraestruturas cuja gestão é, pelo presente, confiada à sua responsabilidade, como água, eletricidade, segurança, comunicações, limpeza, higiene e salubridade, com exceção das despesas de uso corrente dos equipamentos comerciais e de restauração que se encontram atualmente arrendados pelo **MUNICÍPIO a terceiros**. -----

4. No âmbito da sua atividade, a **OFICINA** deverá manter em vigor todos os seguros legalmente obrigatórios, designadamente os de responsabilidade civil e de exploração da atividade. -----

5. A **OFICINA** fica ainda obrigada à substituição de equipamento considerado obsoleto por descontinuado e, ou, que obste à garantia da qualidade dos serviços a que se encontra obrigada para atingir os índices de eficiência e eficácia melhor descritos na cláusula 6.^a. -----

6. É ainda, da responsabilidade da **OFICINA**, assegurar que todos os recursos humanos necessários à prossecução do seu objeto social e afetos ao cumprimento das obrigações ora assumidas, da sua responsabilidade, sejam dotados das habilitações necessárias ao cumprimento das mesmas. -----



1.

CLÁUSULA 4.^a

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

1. São obrigações do **MUNICÍPIO**: -----
 - a) Acompanhar a execução física e financeira do presente **CONTRATO**, nos termos do disposto na **LAEL**. -----
 - b) Verificar todos os documentos de prestação de informação e de contas relativos ao objeto do **CONTRATO**. -----
2. Durante prazo de vigência contratual definido no artigo seguinte, como contrapartida pela prática dos preços sociais que a **OFICINA** se encontra obrigada na execução do presente **CONTRATO** e demais obrigações previstas no artigo anterior, o **MUNICÍPIO** obriga-se a conceder, no decurso da execução do contrato, a título de subsídio de exploração da atividade, o montante de **€3.287.500,00** (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos euros), conforme melhor justificado no **ANEXO V** do **CONTRATO**, distribuídos em iguais *tranches mensais* a transferir no primeiro dia útil do mês a que disser respeito. -----
3. O subsídio de exploração funda-se no propósito de cobrir a diferença entre os custos anuais e as receitas operacionais anuais, decorrente da prática de preços sociais pelos serviços que a **OFICINA** executará, suportados pelo sistema de contabilidade analítica da **OFICINA**. -----

CLÁUSULA 5.^a

VIGÊNCIA, EFEITOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DO CONTRATO

1. Sem prejuízo do disposto na Lei de Organização do Tribunal de Contas que prevalecerá sempre sobre o vertido no presente número, o presente **CONTRATO** tem a duração de 12 meses com início em 01.01.2017 ou na data de concessão de visto pelo Tribunal de Contas, caso seja posterior. -----



2. O **CONTRATO** foi submetido a parecer do Revisor Oficial de Contas da **OFICINA**, que consta do **ANEXO VI**, parte integrante do presente instrumento, que deverá ser comunicado à Inspeção-Geral de Finanças, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 47.º da **LAEL**. -----

CLÁUSULA 6.ª

INDICADORES DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

1. A **OFICINA** obriga-se, perante o **MUNICÍPIO**, a respeitar os indicadores de eficácia e eficiência vertidos no **ANEXO V** durante a execução dos serviços objeto do **CONTRATO**, correlacionados com as orientações estratégicas para o total do exercício do ano 2017. -----
2. Se vierem a ser aferidas classificações de “Pouco Eficiente”, após execução integral do contrato, deverão as partes acordar nos acertos que ao caso couberem, devendo a **OFICINA** proceder à respetiva reposição das verbas recebidas, sem que se coloque em causa o equilíbrio económico-financeiro da **OFICINA**, nomeadamente pelo facto dos indicadores não serem atingidos por caso fortuito ou de força maior ou ainda por culpa grave ou exclusiva da **OFICINA**. -----

CLÁUSULA 7.ª

COMUNICAÇÕES E DEVER DE COOPERAÇÃO

1. Todas as comunicações e/ou notificações entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA** serão efetuadas para as respetivas moradas, devendo qualquer alteração ser comunicada no prazo máximo de 10 dias úteis. -----
2. As partes obrigam-se a cooperar entre si no sentido de garantir uma maior eficiência na realização deste contrato, podendo constituir os grupos de trabalho que entendam vir a ser necessários. -----

CLÁUSULA 8.ª

CESSAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato-programa cessará: -----



1.

a) Pela ocorrência do termo do seu período de vigência; -----

b) Por acordo entre as partes; -----

c) Por resolução, nos termos definidos nos números seguintes. -----

2. Se a **OFICINA** não cumprir de forma exata e pontual as obrigações contratuais, ou parte delas, por facto que lhe seja imputável, o **MUNICÍPIO** notificará-la-á, com interpelação admonitória, para cumprir dentro de um prazo razoável. -----

3. Mantendo-se a situação de incumprimento após o decurso do prazo referido no número anterior, o **MUNICÍPIO** pode resolver o contrato com fundamento em incumprimento definitivo. -----

4. Não é havida como incumprimento a não realização pontual das prestações contratuais a cargo da **OFICINA** que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do **CONTRATO** e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar. -----

5. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o **MUNICÍPIO** pode resolver o contrato por razões de interesse público, devidamente fundamentado, ou com fundamento na alteração anormal e imprevisível das circunstâncias. -----

CLÁUSULA 9.ª

REVISÃO DE CONTRATO

No que se torne absolutamente necessário para a boa execução do presente contrato, e sem prejuízo de se observarem as devidas formalidades legais, pode o mesmo ser alterado por vontade e acordo das partes. -----



CLÁUSULA 10.ª

DISPOSIÇÕES FINAIS

Em tudo quanto não esteja especialmente regulado no presente **CONTRATO** aplica-se a o **DECRETO**, o **COOP**, a **LAEL** e a parte III do **CCP**. -----

ANEXOS

Fazem parte integrante do presente **CONTRATO** os seguintes anexos: -----

ANEXO I: Equipamentos culturais cedidos e preços a praticar; -----

ANEXO II: Plano de gestão cultural do território; -----

ANEXO III: Programação artística; -----

ANEXO IV: Eventos âncora; -----

ANEXO V: Justificação do subsídio à exploração e indicadores de eficiência e eficácia; -----

ANEXO VI: Parecer do ROC da oficina; -----

ANEXO VII: Extrato das deliberações dos órgãos competentes da Oficina; -----

ANEXO VIII: Deliberações dos órgãos municipais (ata da Câmara Municipal e certidão da Assembleia Municipal); -----

ANEXO IX: Declaração de despesa do Departamento Financeiro. -----

ANEXO X: Uma certidão comprovativa em como a sua representada tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em 18 de julho de 2016 pelo 2º Serviço de Finanças de Guimarães e uma declaração comprovativa em como a sua representada tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida em 14 de outubro de 2016. -----

Outorgado em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes. -----

Guimarães, 18 de outubro de 2016

PELO PRIMEIRO OUTORGANTE,

Domínio 18/10/16

PELO SEGUNDO OUTORGANTE,

Joana Soares

1.

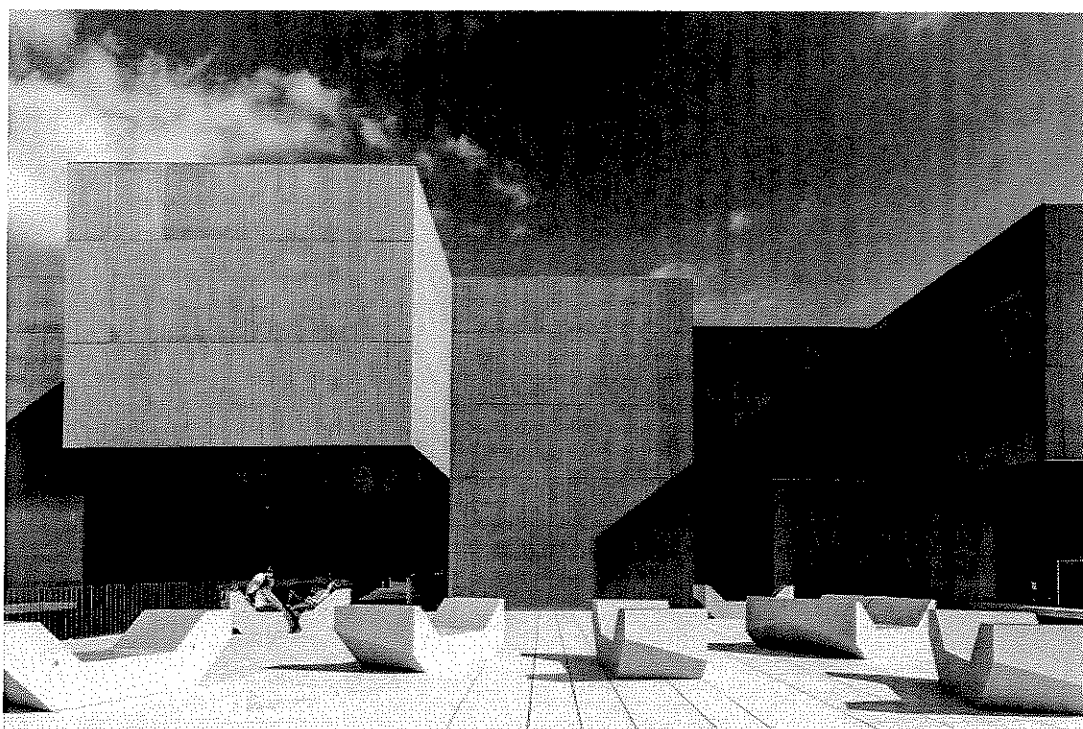
ANEXO I
ESPAÇOS CEDIDOS E PREÇOS A PRATICAR

A- PLATAFORMA DAS ARTES E DA CRIATIVIDADE

CARATERIZAÇÃO GERAL

A Plataforma das Artes e da Criatividade é um projeto infraestrutural de transformação do Antigo Mercado de Guimarães num espaço multifuncional, dedicado à atividade artística, cultural e económico-social. Este equipamento aloja uma série de valências e espaços dedicados a três grandes áreas programáticas.

O Centro Internacional das Artes José de Guimarães acolhe uma coleção permanente – a Coleção José de Guimarães, uma área de exposições temporárias, e espaço(s) polivalente(s) destinado(s) a atividades complementares de apresentações e pequenos espetáculos.



Designação: Plataforma das Artes e da Criatividade

Morada: Av. Conde Margaride, nº 175, 4810-535 Guimarães

Tipologia: Espaço museológico e de apresentações culturais

Valências: Exposições, congressos, espetáculos e outras manifestações culturais

Horário de funcionamento: Centro Internacional das Artes José de Guimarães – Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00

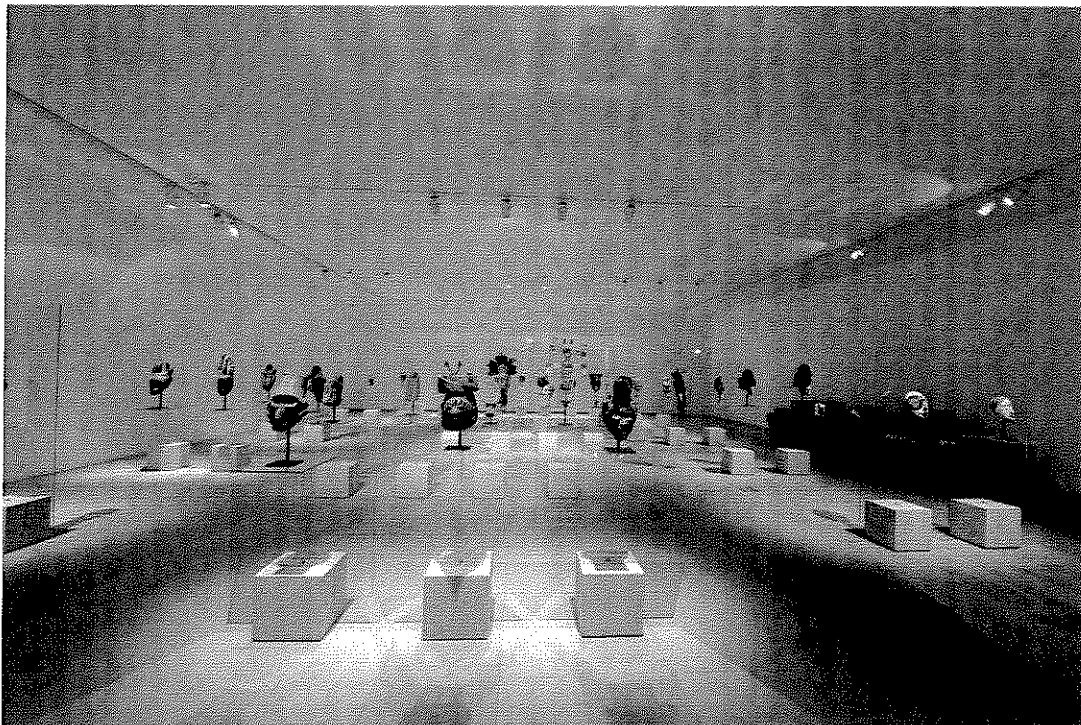
Inauguração: 24 de junho de 2012

Área total de construção: 10426 m²

Espaço exterior público: 7750 m²

Equipamentos excecionados do contrato programa: Espaços comerciais arrendados, Ateliers Emergentes de Apoio à Criatividade e Laboratórios Criativos

CENTRO INTERNACIONAL DAS ARTES JOSÉ DE GUIMARÃES



Tipologia: Espaço expositivo

Valências: Área de exposições temporárias, espaço(s) polivalente(s) destinado(s) a atividades complementares de apresentações e pequenos espetáculos

Área Expositiva

13 Salas de exposição (área expositiva útil: 2 158,50 m²)

Áreas de apoio/circulação

959,50 m²

Áreas de reserva/circulação/acessos 697,60 m²

Horário de Funcionamento: Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00

Em dias de espetáculos, uma hora antes até 30 minutos após o seu início.

TAXAS DE UTILIZAÇÃO

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

ENTRADA NAS EXPOSIÇÕES

Preço do bilhete **4,00 EUR / 3,00 EUR c/d**

Preço do bilhete *Visita ao CIAJG + Visita à Casa da Memória* **5,00 EUR / 3,50 EUR c/d**

Entrada gratuita crianças até 12 anos / domingos de manhã (10h00 às 12h30)

Preços com desconto (c/d)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

VISITAS ORIENTADAS ÀS EXPOSIÇÕES

2,00 EUR (grupos escolares e visitas especiais para famílias)

5,00 EUR (público em geral e grupos organizados)

BLACK BOX



Tipologia: Auditório

Valências: Apresentação de espetáculos, congresso, eventos e outros

Inauguração: 24 de junho de 2013

Horário de funcionamento: funciona em função do número de eventos

Caraterísticas: Espaço multifuncional que possibilita a realização de apresentações artísticas de vários géneros (com possibilidade de colocação de palco), desde eventos musicais, espetáculos de teatro e dança, projeções de cinema, assim como congressos e outros eventos de variada índole. Para esta versatilidade, muito contribui a bancada retrátil com capacidade para 198 pessoas, que facilmente pode ser recolhida conferindo uma maior liberdade de distribuição/disposição de pessoas ou materiais neste local. Atendendo a estas caraterísticas, a Black Box deverá acolherá diversas manifestações culturais, assim como poderá ser utilizada para outros fins.

TAXAS DE UTILIZAÇÃO

As taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

PREÇO POR ESPETÁCULOS OU OUTROS EVENTOS

Público em Geral: 7,50 EUR a 12,50 EUR (sete euros e cinquenta cêntimos a doze euros e cinquenta cêntimos)

Preços com desconto: 3,75 EUR a 6,25 EUR (três euros e setenta e cinco cêntimos a seis euros e vinte e cinco cêntimos)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante
Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

1. 08

LOJA



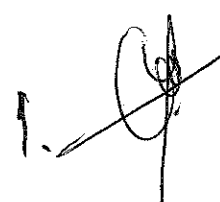
Tipologia: Venda de artigos de artesanato contemporâneo, publicações, material alusivo ao Centro Internacional das Artes José de Guimarães e Bilheteira

Horário de funcionamento: Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00

Inauguração: setembro de 2012

Valência: Com uma área total de 99 m2, este local destina-se à comercialização de artesanato e publicações, bem como de materiais alusivos ao Centro Internacional das Artes José de Guimarães. Funciona igualmente como bilheteira para os espetáculos e eventos da programação cultural e desportiva do concelho de Guimarães.

B- CENTRO CULTURAL VILA FLOR

1. 

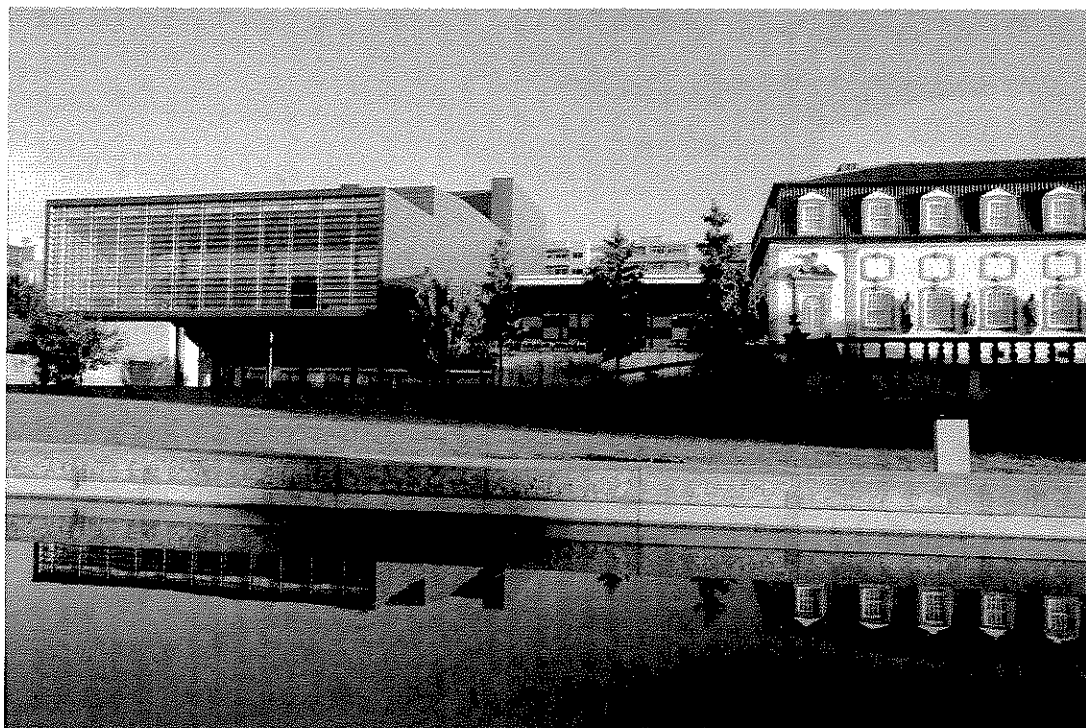
CARATERIZAÇÃO GERAL

Instalado no Palácio Vila Flor, edifício do século XVIII, prima pela conjugação da história da quinta, dos seus magníficos jardins e admirável arquitetura que se desdobra entre memórias ancestrais e os traços da modernidade. O edifício, projetado de raiz para a apresentação de espetáculos de índole cultural, foi também concebido de forma a otimizar todos os recursos e a criar estruturas da mais alta qualidade capazes de permitir a sua múltipla utilização enquanto espaço aberto à realização dos mais diversos eventos.

Equipado com dois auditórios, quatro salas de reuniões, uma área expositiva de 1000m², um restaurante, um café concerto, parque de estacionamento e jardins, o Centro Cultural Vila Flor permitiu reforçar e alargar o projeto cultural e socioeconómico da cidade de Guimarães e de toda a região envolvente, oferecendo condições ímpares para a realização de eventos de natureza variada.

Graças a um trabalho desenvolvido nos últimos anos pela Câmara Municipal de Guimarães, em estreita colaboração com diversas instituições do concelho, Guimarães afirmou-se como um polo cultural de referência em Portugal. A entrada em funcionamento do Centro Cultural Vila Flor propiciou o desenvolvimento cultural da cidade e de toda a região circundante, propiciou a intervenção em áreas de projetos até agora inacessíveis, propiciou o crescimento e a fruição cultural.

Um conjunto vasto de disciplinas, linguagens e géneros artísticos, encontra-se representado na programação do CCVF, que se pretende que seja contemporânea, regular, eclética e diversificada. Através do seu Serviço Educativo, o Centro Cultural Vila Flor tem ainda como objectivo sensibilizar, criar e formar novos públicos desenvolvendo o seu sentido estético e crítico.



Designação: Centro Cultural Vila Flor

Morada: Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810-431 Guimarães

Tipologia: Espaço expositivo, eventos de índole cultural e outros

Valências: Espetáculos, exposições, congressos e reuniões

Horário de funcionamento: 24 h

Inauguração: 17 de setembro de 2005

Caraterísticas:

Grande Auditório

Capacidade/Pax: 794 em plateia (+5 para pessoas de mobilidade reduzida)

Possibilidades de utilização: Espetáculos, Conferências, Congressos

Foyer Piso 1

Área: 400 m²

Capacidade/Pax: 250 em plateia, 70 em mesa em "U" e 400 em receção

Possibilidades de utilização: Exposições técnicas, Cocktails, Coffee breaks

Foyer Piso 2

Área: 200 m²

Capacidade/Pax: 120 em plateia e 400 em receção

Possibilidades de utilização: Exposições técnicas, Cocktails, Coffee breaks

Pequeno Auditório

Capacidade/Pax: 188 em plateia (+2 para pessoas de mobilidade reduzida)

Possibilidades de utilização: Espetáculos, Conferências, Congressos

Foyer

Área: 300 m²

Capacidade/Pax: 200 em receção

Possibilidades de utilização: Exposições técnicas, Cocktails, Coffee breaks

Palácio Vila Flor

Sala de Exposições

Área 1º Piso: 400 m²

Área 2º Piso: 450 m²

Possibilidades de utilização: Exposições

Sala de Reuniões

Salas S1, S2, S3 e S4

Área: 60 m²

Capacidade/Pax: 55 em plateia, 29 em mesa em "U", 34 em mesa em "O" e 24 em escola

Possibilidades de utilização: Conferências, Reuniões de trabalho, Ações de formação,

Lançamento de produtos

Hall da Sala S1

Área: 40 m²

Capacidade/Pax: 50 em receção

Possibilidades de utilização: Exposições técnicas, Coffee breaks

Restaurante

Área: 100 m²

Capacidade/Pax: 65 em receção

Possibilidades de utilização: Almoços, Jantares, Cocktails, Receções

Café Concerto

Área: 140 m²

Capacidade/Pax: 100 em receção

Camarins

6 de 4 pax, 2 individuais, 1 de continuidade e 1 coletivo (12 pax)

Sala de Ensaios

Sala de ensaios com 2,80m alt., 14m comp., 11m larg., com piso de madeira coberto com batedor preto

Serviços Administrativos

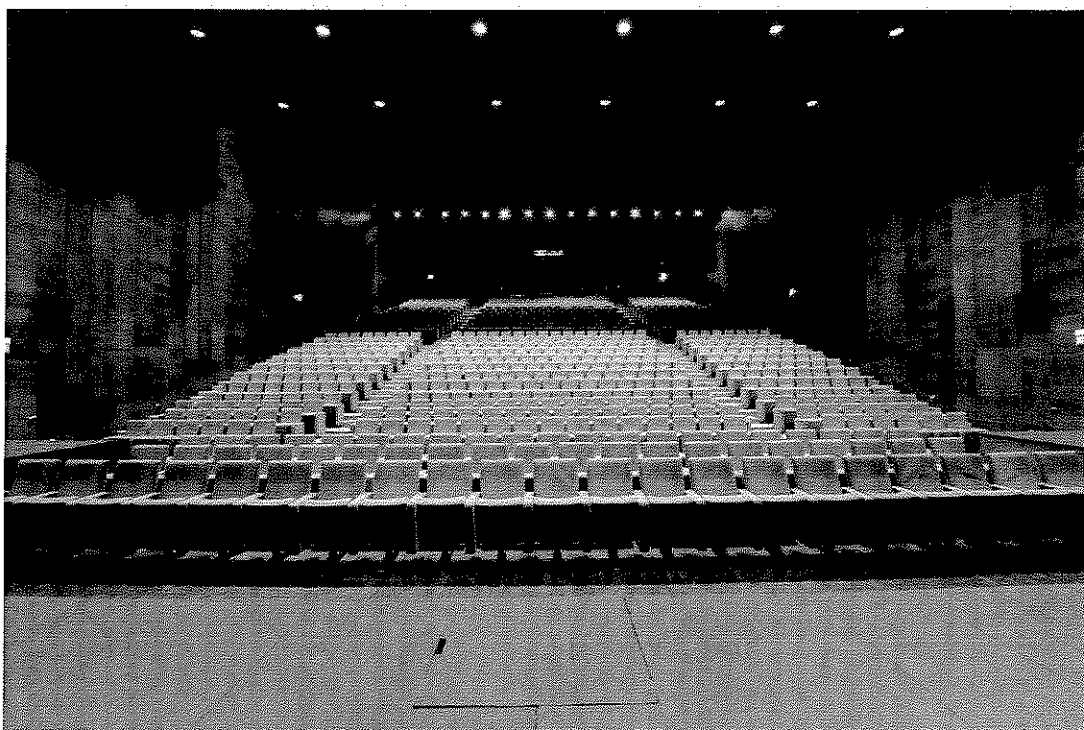
7 Gabinetes administrativos

TAXAS DE UTILIZAÇÃO:

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

PREÇOS A PRATICAR:

GRANDE AUDITÓRIO



Público em Geral: 7,50 EUR a 15,00 EUR (sete euros e cinquenta cêntimos a quinze euros)

Descontos: 3,75 EUR a 7,50 EUR (três euros e setenta e cinco cêntimos a sete euros e cinquenta cêntimos)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

PEQUENO AUDITÓRIO



Público em Geral: 5,00 EUR a 10,00 EUR (cinco a dez euros)

Descontos: 2,50 EUR a 5,00 EUR (dois euros e cinquenta cêntimos a cinco euros)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

CAFÉ CONCERTO

Público em Geral: 3,00 EUR a 5,00 EUR (três a cinco euros)

Descontos: 1,50 EUR a 2,50 EUR (um euro e cinquenta cêntimos a dois euros e cinquenta cêntimos)

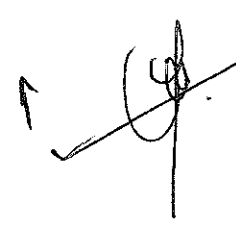
Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.



C- OUTROS EQUIPAMENTOS

A receita da atual exploração dos equipamentos a seguir mencionados, uma vez que se encontram concessionados, é cedida à **OFICINA** que, findo o contrato se compromete a concessionar os mesmos mediante procedimento concursal ao abrigo do Código dos Contratos Públicos.

RESTAURANTE DO CENTRO CULTURAL VILA FLOR

CARATERIZAÇÃO

Designação: Restaurante Vila Flor

Morada: Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810-431 Guimarães

Tipologia: restauração

Valências: Capacidade para 65 pessoas em banquete e 100 em receção

Horário de funcionamento: das 12h00 às 14h00 e das 19h30 às 22h00 de segunda a quinta e das 12h00 às 15h00 e das 19h30 às 23h00 às sextas, sábados e vésperas de feriado

CAFÉ CONCERTO DO CENTRO CULTURAL VILA FLOR

CARATERIZAÇÃO

Designação: Café Concerto Vila Flor

Morada: Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810-431 Guimarães

Tipologia: restauração/eventos de índole cultural

Valências: café/bar, concertos

Horário de funcionamento: das 10h00 às 24h00 de segunda a quinta, das 10h00 às 2h00 sextas, sábados e vésperas de feriado, e das 14h00 às 24h00 aos domingos e feriados

BAR DE APOIO DO GRANDE AUDITÓRIO

CARATERIZAÇÃO

Designação: Bar de apoio do Grande Auditório

Morada: Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810-431 Guimarães

Tipologia: restauração

Valências: café/bar

Horário de funcionamento: em dias de espetáculo/evento, com abertura 30 minutos antes do início do mesmo

BAR DE APOIO DO PEQUENO AUDITÓRIO

CARATERIZAÇÃO

Designação: Bar de apoio do Pequeno Auditório

Morada: Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810-431 Guimarães

Tipologia: restauração

Valências: café/bar

Horário de funcionamento: em dias de espetáculo/evento, com abertura 30 minutos antes do início do mesmo

D- CENTRO DE CRIAÇÃO DE CANDOSO

CARATERIZAÇÃO GERAL

O Centro de Criação de Candoso (CCC) é um espaço aberto a criadores, artistas e comunidade, para desenvolvimento de projetos originais, seguindo as linhas mestras da orientação programática d' A Oficina, onde se inclui também a vontade de acolher as iniciativas da população local. Contém oito salas, com funções diferentes, havendo três salas especialmente vocacionadas para a dança. Há também uma ideia de interdisciplinaridade, num desejo maior de uma casa com um fim laboratorial, aberta à experiência num contexto descentralizado, incluindo o mais possível a comunidade circundante na atividade performativa. A existência de quartos e camaratas e de uma cozinha equipada são outras valências que nos permitem oferecer aos artistas condições logísticas suficientes para que encontrem em Guimarães uma cidade preparada para ser parte do seu processo de criação e não apenas como espaço de apresentação.



Designação: Centro de Criação de Candoso

Morada: Rua de Moure, na freguesia de São Martinho de Candoso, em Guimarães

Tipologia: Espaço de acolhimento e apoio à produção de companhias externas

Condições de Admissão:

Companhias nacionais ou internacionais, e artistas individuais que:

- I. Pretendam criar um projeto artístico em Guimarães;
- II. Sejam compostas por um máximo de 16 membros;
- III. Estejam dispostas a conviver no espaço com outras companhias.
- IV. Associações e/ou Grupos Organizados locais que:
- V. Pretendam criar um projeto artístico ou tenham uma atividade em desenvolvimento de cariz cultural;

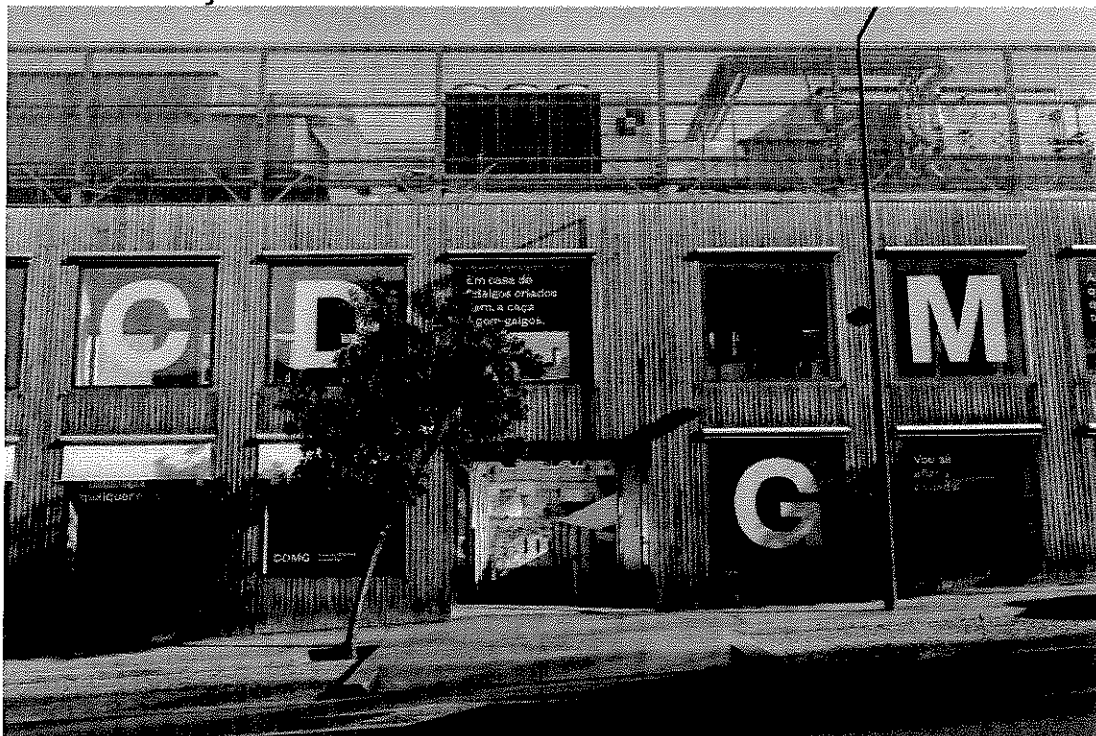
- VI. Estejam dispostas a conviver no espaço com outras companhias.
- VII. A utilização de salas poderá decorrer para atividades fora do âmbito das residências artísticas, em função das disponibilidades e desde que a atividade se enquadre no perfil do espaço.
- VIII. O espaço será disponibilizado de acordo com deliberação da Administração e Direção artística d'A Oficina, devendo ser praticado um valor de aluguer de acordo com a seguinte definição:

Utilização por sala – 20,00 EUR por período de trabalho (4 horas)

Utilização das camaratas e cozinha – 5,00 EUR por pessoa/noite

E. CASA DA MEMÓRIA

CARATERIZAÇÃO GERAL



Designação: Casa da Memória

Morada: Av. Conde Margaride, nº 536, 4835-073 Guimarães

Tipologia: Centro de interpretação e espaço de exposições

Horário de funcionamento: Terça a Domingo | 09h00-13h00 e 14h00-19h00

Inauguração: 25 de abril de 2015

A Casa da Memória é uma âncora da História e da Cultura de Guimarães, nas suas perspetivas histórica, social, cultural, económica e vivencial. Situada na antiga fábrica de plásticos Pátria, é um local de encontro, acolhimento, partilha e reflexão dos vimaranenses com e sobre as suas raízes, tradições e memórias. No espaço expositivo da Casa da Memória é possível encontrar histórias, documentos, factos e objetos que permitem conhecer diferentes aspetos da comunidade vimaranense através de um largo arco temporal: da Pré-História à Fundação da Nacionalidade, passando pelas Sociedades Rurais e Festividades e Industrialização do Vale do

Ave, até à Contemporaneidade. Mais do que uma visita contemplativa, a Casa da Memória oferece aos visitantes uma experiência, através da incursão pelos meandros das memórias coletivas e individuais. Em 2017 a CDMG continuará a trabalhar a sua exposição nuclear como um lugar onde se conhecem ou reconhecem memórias de Guimarães, mas também a Memória apresentada a partir de Guimarães, ou seja, onde é possível compreender o complexo processo de construção da memória, seletivo, discursivo e por isso mesmo lacunar. E isto faz-se tendo sempre presente que esta é uma casa em construção, que não tem uma ambição de perfeição ou de ciclo fechado, mas antes vai trabalhando com o seu público as suas próprias conclusões e aperfeiçoamentos, recorrendo a uma programação e mediação de públicos consentâneos com este esforço.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

1. O modelo de gestão a prosseguir deverá ser capaz de cumprir eficaz e eficientemente a estratégia e programas definidos pelo contrato, de acordo com as premissas e recursos identificados e necessários à sua operacionalização, a saber:

- a) Programa de Mediação
- b) Plano de Comunicação

2. O programa de mediação a que se refere o número anterior assume-se como um contributo para o desenvolvimento e operacionalização de um trabalho que estimule a descoberta, a experiência, a pertença e a participação por via de ferramentas e instrumentos de educação e aprendizagem não formal, a executar de acordo com as seguintes orientações estratégicas:

- a) Visitar e Experimentar, a que corresponde o desenvolvimento do conjunto de ações que promovam a visita aos núcleos expositivos (permanente e temporário), auxiliadas por instrumentos e ferramentas de mediação adequados ao perfil dos públicos alvo.
- b) Conhecer e Divulgar, em que se desenvolvem ações a partir do repositório e que terão um carácter educativo e pedagógico, procurando estimular-se o desenvolvimento de investigação e produção de conhecimento naquelas áreas de trabalho.
- c) Descobrir e Inovar, em que são concretizados projetos em rede com outros equipamentos culturais e criativos.

3. O Plano da Comunicação a que se refere o presente artigo é, no plano estratégico, elemento essencial para o cumprimento da missão maior da Casa da Memória.

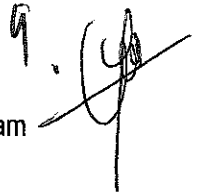
4. O Plano da Comunicação deve, no plano operativo, fomentar a colaboração da comunicação com as valências internas centrais da Casa da Memória quanto a conteúdos expositivos, repositório e mediação, em articulação com o sistema de comunicação cultural e turístico da cidade.

SERVIÇOS A ASSEGURAR

I. VISITAS

Visitas autónomas: O visitante faz o percurso tendo como suporte um guião de visita e a sinalética existente. Este guião deve propor uma abordagem generalista, mas que tenha em

conta os públicos-alvo identificados, procurando sugerir descobertas e experiências que possam ser concretizadas autonomamente.



Preço do bilhete: **3,00 EUR / 2,00 EUR c/d**

Preço do bilhete *Visita ao CIAJG + Visita à Casa da Memória* **5,00 EUR / 3,50 EUR c/d**

Preços com desconto (c/d)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto sobre preço base

Visitas orientadas: Visitas vocacionadas para serem realizadas em grupos, que devem ser orientadas por um monitor especializado. Propõe-se a construção destas visitas sejam realizadas a partir de temáticas.

Preço do bilhete: **1,50 EUR** (grupos escolares)

Preço do bilhete: **4,00 EUR** (público em geral e grupos organizados)

Visitas Excepcionais: Projetos que confirmem encomendas a artistas, especialistas ou cientistas, os quais desenvolvam uma visita que tenha como ponto de partida os conteúdos expositivos.

Preço do bilhete: **5,00 EUR**

II. EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PEDAGÓGICAS

- Criação de materiais pedagógicos;
 - Estímulo ao desenvolvimento de trabalho de investigação na área da mediação;
- Em cada trimestre deve verificar-se a apresentação de um resultado: investigação em curso, lançamento de suporte de mediação, reflexão à volta dos suportes desenvolvidos, etc.

III. COMUNICAÇÃO

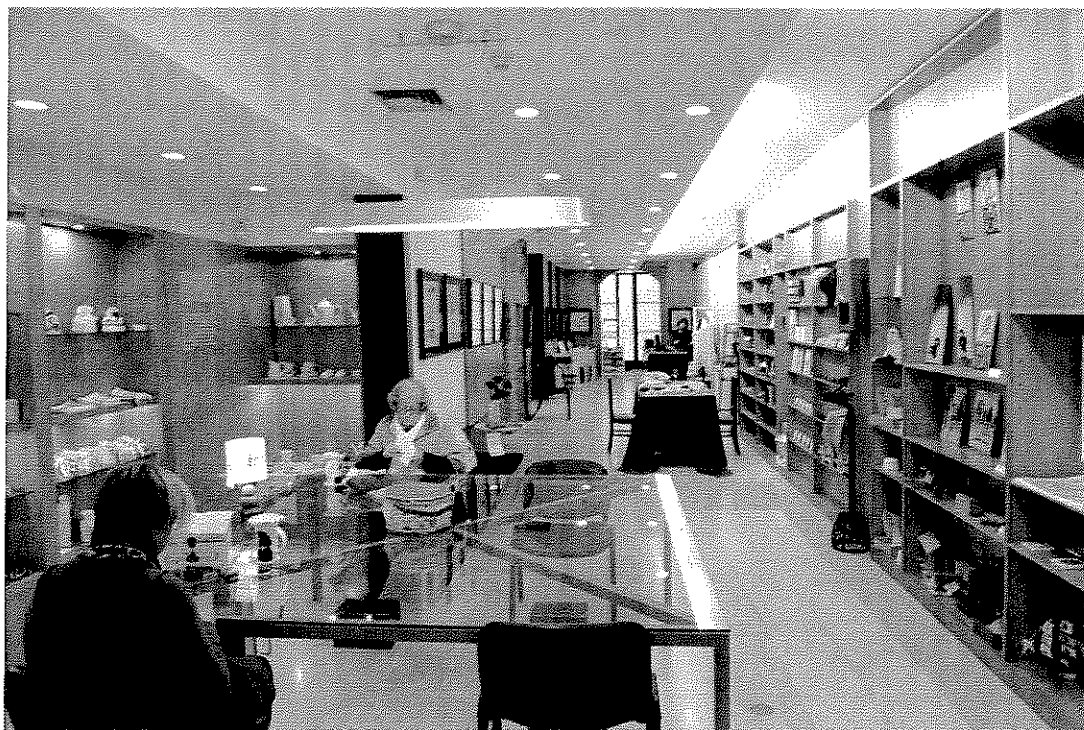
- Divulgação contínua do espólio da casa e a inscrição da diversidade das manifestações culturais memoráveis de Guimarães no campo mediático alargado.
- Produzir peças que auxiliem a decifrar estas memórias e a estabelecer conexões entre as linguagens de tempos diferentes da história de Guimarães.
- Estabelecer canais de diálogo entre este equipamento e o seu público, acolhendo a partilha de novas memórias, materializando-as.

F. LOJA OFICINA

CARATERIZAÇÃO GERAL

A Loja Oficina encontra-se localizada em pleno coração histórico da cidade de Guimarães, no nº 126 da Rua Rainha D. Maria II, um edifício com memória pois nele nasceu uma das mais importantes figuras da segunda metade do século XIX português: Alberto Sampaio (1841-1908). Neste espaço privilegiado são expostas algumas das melhores peças do artesanato vimaranense, como o Bordado de Guimarães, a Olaria (*Cantarinha dos Namorados*), a Cerâmica Contemporânea, a Azulejaria, o Ferro Forjado e a Latoaria. Aqui, encontram-se igualmente à venda produtos de *merchandising* produzidos pela Oficina, bem como publicações e catálogos das exposições que têm lugar no CCVF e no CIAJG. Nesta loja é ainda possível assistir a todo o

processo artesanal da manufatura do Bordado e Olaria de Guimarães e conhecer as artesãs que nela trabalham diariamente.



Horário de funcionamento: Segunda a Sábado | 09h00-13h00 e 15h00-19h00

Local: Rua Rainha D. Maria II, nº 126, 4800-431 Guimarães

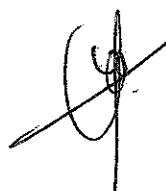
Acções de formação de olaria e bordados tradicionais de Guimarães;

PREÇO POR FORMAÇÃO OU OUTROS EVENTOS WORKSHOPS

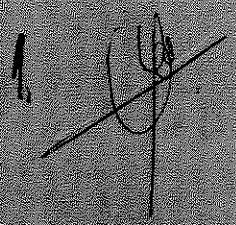
Preço único:

Público em Geral: 5 EUR a 7,50 EUR (cinco euros a sete euros e cinquenta cêntimos)

ANEXO II

1. 

PLANO DE GESTÃO CULTURAL DO TERRITÓRIO



GESTÃO CULTURAL DO TERRITÓRIO

De Guimarães 2012 para Guimarães 2020

1. 04

Índice

Sumário Executivo	3
1. Introdução	4
2. Modelo de Gestão Cultural	6
2.1. Programação	7
A. Áreas de programação	7
B. Domínios de ação transversal	9
2.2. Operacionalização do Modelo	10
3. Modelo de criação de marca de território	18

Sumário Executivo

Apresenta-se neste documento intitulado “Gestão Cultural do Território” duas grandes linhas de orientação estratégica para o território de Guimarães, convergentes entre si no espaço e no tempo: a primeira orienta a gestão de um programa cultural e a segunda a criação e gestão de uma marca territorial. Convergentes no espaço e no tempo não apenas porque se trata do mesmo domínio de ação – a gestão do território – mas porque ambas têm a mesma génese – a cultura – e o mesmo fim, isto é, ambas são qualificadoras do território, ambas ambicionam melhorar a qualidade de vida das pessoas, ambas posicioná-lo em mercados competitivos regionais, nacionais e europeus, como seja o do turismo.

Neste sentido e apenas por questões de sistematização e não porque são antagónicas ou divergentes, são apresentadas em duas partes do documento.

Na primeira parte descrevem-se as diversas componentes da estratégia de gestão cultural do território: o conceito estratégico, o modelo de gestão cultural, as áreas temáticas de programação, os domínios de ação transversal e a operacionalização do modelo.

A segunda descreve a metodologia a ser implementada durante 2014 para a conceção e modelo de gestão da marca territorial. Nela se descrevem as fases, a calendarização e os participantes.

1. Introdução

Guimarães é um território onde a História e a contemporaneidade se cruzam em coerência. Um território onde a criação cultural e a inovação coabitam em simetria. Um território onde a cultura se constitui como núcleo e como motor do desenvolvimento social e económico. Um território onde se alimenta a memória e se produz a memória futura.

É neste contexto que a relação entre cultura e desenvolvimento assume um relevante papel na definição estratégica das políticas de cidade, um pouco por todo o mundo. Guimarães será tão mais competitivo e atrativo, quanto for capaz de ler e entender as suas potencialidades, integrando-as e valorizando-as em territórios mais alargados – regional, nacional, europeu e internacional – e, em consequência disso, a criatividade, o conhecimento e a cultura emergirão como fatores distintivos de Guimarães, conferindo-lhe uma identidade única e singular.

Afirmar a Cultura como fator distintivo da construção da cidadania e como um meio eficaz para o desenvolvimento social, para a evolução das mentalidades e para a consolidação da consciência cívica dos cidadãos não é um conceito vão, é uma prática que tem marcado a intervenção dos últimos anos e é um compromisso de continuidade e garante de futuro.

Numa cidade que é Património Cultural da Humanidade, a preservação da memória histórica e patrimonial em articulação com a criação, a criatividade e o conhecimento contribui para o respeito pelos valores éticos, para a aquisição e transmissão de saberes, para o conhecimento e a capacidade criativa.

Entendendo Guimarães 2012 Capital Europeia da Cultura simultaneamente como o culminar de um largo período de investimento na cultura e como alavanca de um processo de mudança sustentado da cidade – e que permitiu aos cidadãos e visitantes vivenciar uma realidade cultural única no nosso país – foi também um momento que despoletou uma nova consciência participativa, uma renovada e fortalecida cidadania. Neste sentido Guimarães 2012 não se esgotou na edificação de novos ou renovados equipamentos, na regeneração urbana de espaços e lugares emblemáticos da cidade e na programação cultural de extraordinário valor; foi também uma convocatória à comunidade e aos cidadãos à participação, ao envolvimento, à criação, que o slogan “Eu faço parte” tão bem traduziu.

Guimarães 2012 foi capaz de despertar emoções, e consequentemente ações, e de dar visibilidade e ‘músculo’ ao tecido associativo; de apresentar uma programação aberta à Europa e ao Mundo, alargando o horizonte cultural de Guimarães através também da integração de pessoas em novos contextos culturais.

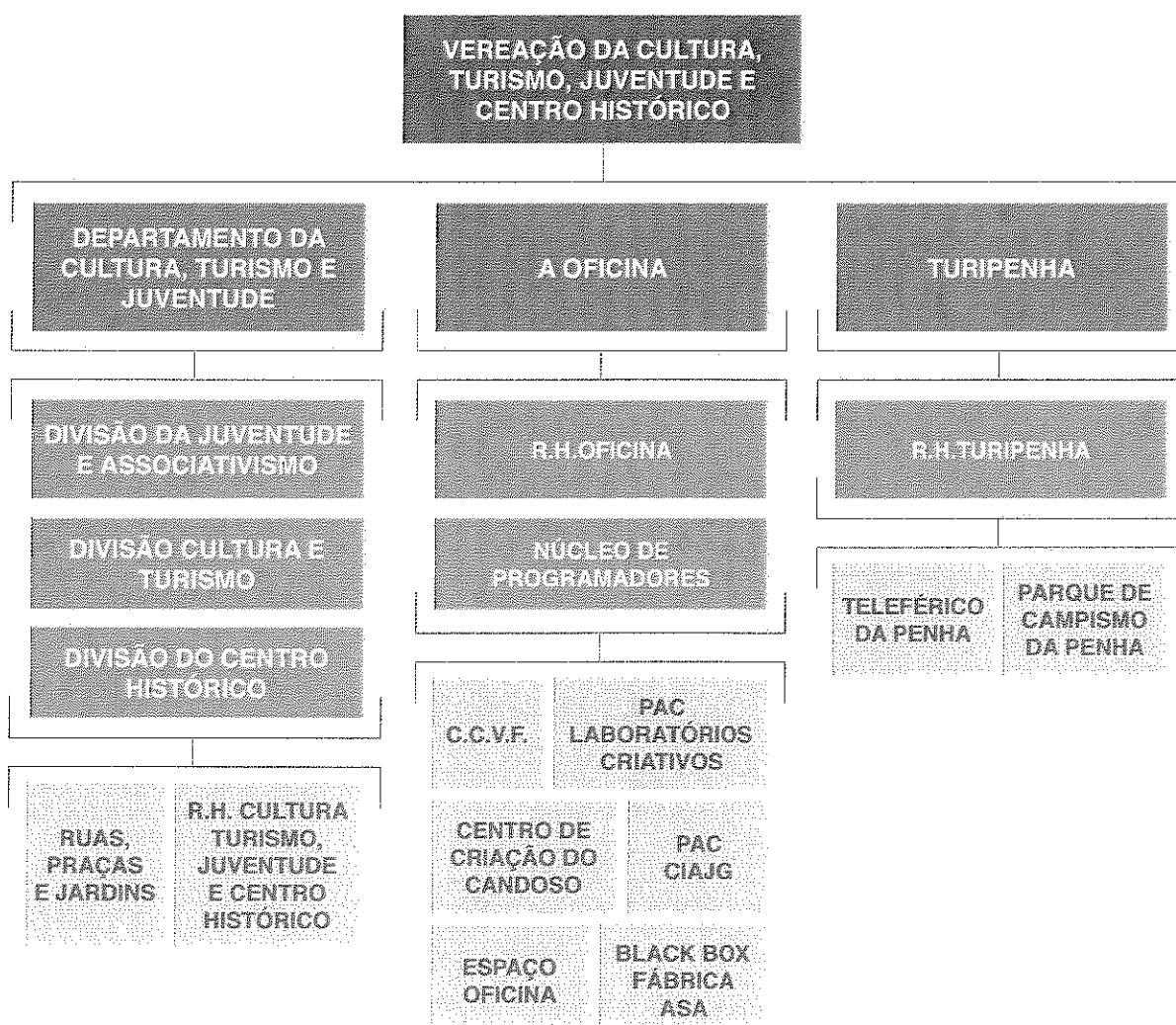
O novo conceito estratégico é sustentado na experiência de Guimarães 2012, no processo de reflexão do trabalho realizado e no legado daquela iniciativa. Assume a programação cultural como o instrumento de política cultural elegendo o território e a cidade de Guimarães como o palco onde toda a atividade cultural e criativa acontece. Neste novo ciclo a autarquia continua a assegurar a dinâmica cultural da cidade, dando continuidade ao trabalho realizado na última década, ao mesmo tempo que convoca a sociedade civil a uma participação mais ativa na vida cultural da cidade, iniciando um período de transição para uma cidade mais autónoma e participada, em que a força da cidadania, das atividades económicas, sociais, educativas e culturais se farão sentir com mais e melhores iniciativas promotoras de uma cultura urbana contemporânea mundividente e cosmopolita.

Para que tal seja conseguido é necessário apostar, neste novo ciclo, na promoção da procura, agora que está consolidada a oferta (equipamentos, regeneração urbana, património, produtos, serviços). Este é o desafio e a linha estratégia a seguir. Para a sua concretização é necessário apresentar e promover Guimarães, nacional e internacionalmente, em eventos (feiras e festivais, por exemplo), prescritores e intermediários (agências, por exemplo), convites para visitas (programadores e produtores artísticos), participar em redes (festivais, programadores, produtores, etc), ações que necessitam de investimento (pessoas e recursos financeiros) e de continuidade no tempo.

Neste sentido o presente documento “Gestão Cultural do Território – De Guimarães 2012 para Guimarães 2020” é um instrumento para a concretização daqueles pressupostos, um guia da ação dos responsáveis políticos municipais num horizonte de 4 anos.

2. Modelo de Gestão Cultural

Este novo modelo de gestão cultural do território pressupõe um funcionamento das estruturas municipais diferente, tendo em conta a junção de duas áreas que antes estavam em vereações distintas: cultura & turismo. Ficam assim agregados funcionalmente e espacialmente (num único espaço físico) os recursos humanos municipais dos setores da cultura e do turismo a que se juntam os recursos humanos afetos aos equipamentos e estruturas culturais municipais com gestão autónoma. A promoção das sinergias que daí resultarão advirá da unificação de uma equipa de recursos humanos integrada que trabalhará para o território e para a cidade na concretização deste novo modelo de gestão cultural.



19

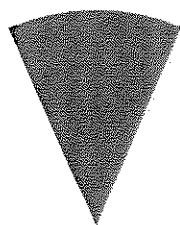
2.1

Programação

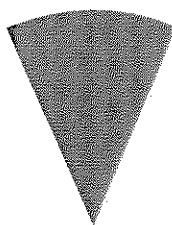
A. ÁREAS TEMÁTICAS DE PROGRAMAÇÃO

Para dar forma à programação cultural no período a que este documento faz referência é constituído um núcleo de programadores que trabalharão o território e a cidade em 6 áreas temáticas de programação, são elas: Cidade, Artes Performativas, Artes Visuais, Património, Indústrias Criativas e Legado Europeu.

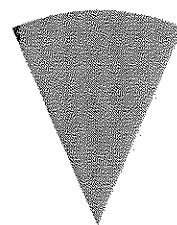
ÁREAS TEMÁTICAS DE PROGRAMAÇÃO



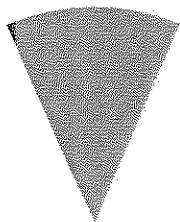
CIDADE



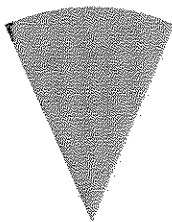
ARTES PERFORMATIVAS



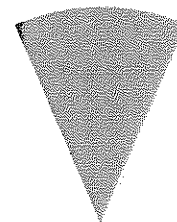
ARTES VISUAIS



PATRIMÓNIO



INDÚSTRIAS CRIATIVAS



LEGADO EUROPEU

Tal como foi referido a programação cultural do território nas seis áreas temáticas definidas será concebido por um núcleo de programadores que, de um modo integrado, darão forma ao conjunto de atividades e iniciativas a realizar. Ainda que respeitando a autonomia individual e autoral de cada programador estes deverão assegurar, tanto quanto possível, uma programação global do território (integrada), coerente, articulada e produtora de sentido cultural, artístico e cívico. Assim, é de esperar e recomenda-se que os programadores realizem reuniões de trabalho conjuntas em, pelo menos, três ocasiões distintas por ano. Elencam-se os principais objetivos desses encontros de trabalho:

- Apresentar as respetivas ideias de programação, atividades e iniciativas;
- Discutir e formular atividades e iniciativas de cruzamento entre programações distintas.
- Refletir e perspetivar formas e relações da programação (ações) com outros sistemas da sociedade (educativo, científico, de justiça, de saúde, de defesa, empresarial, associativo de carácter profissional, associativo de carácter social, desportivo, etc) de modo a potenciar a concretização de uma programação mais relacional e mais integradora de outros cidadãos e interesses da sociedade¹.
- Refletir e analisar resultados alcançados e sugestões de melhoria.

O conceito que ressalta dos objetivos antes descritos está muito próximo do modelo de uma **organização orientada pelo programa**², sendo o sentido de uma organização desta natureza o aprofundamento, em extensão, aos vários setores da sociedade de cada atividade, iniciativa ou ciclo e a disseminação do seu conteúdo cultural, artístico e cívico.

¹Um dos efeitos secundários, mas não menos importante, deste tipo de posicionamento é potenciar a diversificação e o aumento de públicos (espetadores, visitantes, participantes).

² Diferente de uma organização orientada pela missão.

1, (U)

B. DOMÍNIOS DE AÇÃO TRANSVERSAL

As seis áreas temáticas de programação concretizam seis domínios de ação transversal:

- Criação
- Produção
- Co-produção e/ou acolhimento
- Serviço Educativo
- Participação da Comunidade (Voluntariado)
- Pensamento Contemporâneo



No âmbito deste modelo será potenciado o trabalho em rede entre as estruturas e os equipamentos culturais do território e da cidade, nomeadamente através da Rede Municipal de Serviço Educativo, rede onde serão convocados todos os equipamentos e estruturas que atuam diretamente na cidade e no território, desta forma potenciando uma programação e gestão cultural e de atividades mais eficaz no contexto atual. O mesmo princípio integrado aplicar-se-á também à comunicação, embora já em prática através da publicação Guicult.

2.2

Operacionalização do modelo

CIDADE

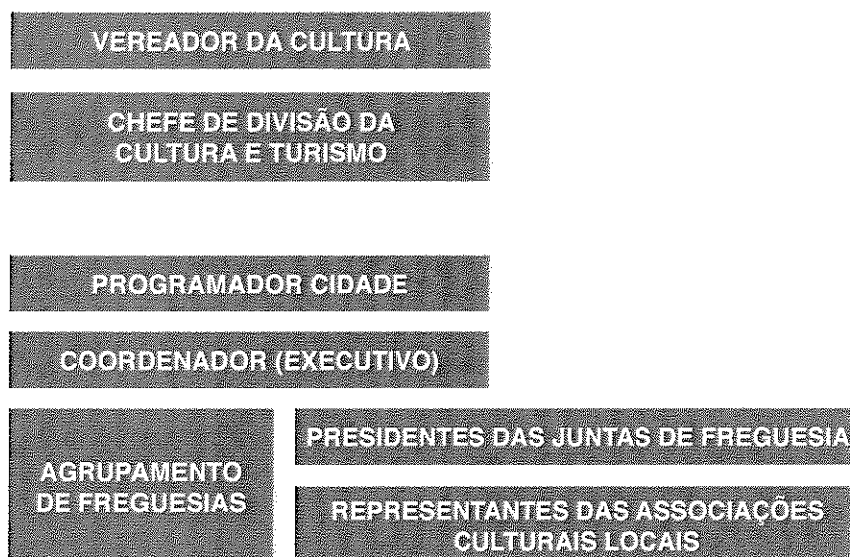
Nesta área temática as prioridades estabelecem-se em quatro áreas:

- Território, Comunidade, Mediação cultural
- Redes
- Turismo
- Eventos

TERRITÓRIO, COMUNIDADE, MEDIAÇÃO CULTURAL

No contexto desta área temática de programação entende-se o termo “Cidade” como o território concelhio e as diversas comunidades que o habitam, trabalham e visitam. Subjaz a estes entendimento da programação para esta área temática uma política favorável à coesão territorial, para a qual a cultura pode contribuir a par dos equipamentos, das vias ou dos transportes. Para concretizar aquela linha de orientação de política cultural é fundamental a colaboração de diferentes agentes de intervenção no território (programador, estruturas profissionais da cidade, Juntas de Freguesia, espaços de receção cultural, associações culturais locais) que possam suportar e concretizar uma programação integrada no território (Concelho). Para a concretização deste desígnio será criada uma estrutura informal de mediação cultural - **ASSEMBLEIA CULTURAL DO TERRITÓRIO** - cuja missão é colaborar e organizar, no tempo e no espaço, a extensão ao território de uma programação cultural definida em diferentes áreas temáticas de programação. De modo a tornar funcional esta estrutura de mediação propõe-se:

1. Utilizar a organização administrativa do território de menor escala: Freguesia.
2. Listar as Freguesias que disponham de espaços de apresentação/receção equipados (salas de espetáculo/teatro).
3. Com base na lista anterior agrupar Freguesias territorialmente próximas dando lugar as Agrupamentos de Freguesias, isto é, haverá tantos Agrupamentos quantas as Freguesias listadas (referidas no ponto anterior).
4. A Assembleia Cultural do Território (haverá tantas Assembleias quantos Agrupamentos de Freguesias escolhidos)
5. Cada Assembleia Cultural do Território terá a seguinte composição:



De modo a implementar esta estrutura de mediação cultural propõe-se a realização de uma primeira reunião com todos os Presidentes de Junta de modo a apresentar o propósito e o modelo de funcionamento desta Assembleia. Posteriormente entra em funcionamento o modelo das Assembleias por Agrupamentos, onde a figura do Coordenador terá papel relevante na coordenação e organização da programação para cada um dos Agrupamentos.

A título de exemplo:

Número de Freguesias: 48

Número de Freguesias com espaços/equipamentos culturais: 6

Número de Agrupamentos a realizar: 6

Número de Freguesias por Agrupamento: variável

REDES, TURISMO E EVENTOS

O estabelecimento de redes a diversos níveis, cidade, regionais, nacionais e internacionais, é uma prioridade. No turismo a aposta irá para a criação de marca, da concretização e melhoria dos espaços de informação turística e da promoção da cidade. Nesta área promovem-se diferentes tipologias de ofertas para o visitante e uma aposta vai para o desenvolvimento do turismo de congressos. Aqui devem conjugar-se esforços com outras áreas temática, por exemplo na área temática Legado Europeu, onde se fazem algumas sugestões. Por último a continuidade de eventos da CEC2012 de comprovado sucesso e já consolidado em termos de produção.

TERRITÓRIO, COMUNIDADE E MEDIAÇÃO CULTURAL

Apoiar ativamente o associativismo que fomente a profissionalização e financiamento das atividades associativas

Implementar a Assembleia Cultural do Território

Incentivar a produção de conteúdos culturais pelas estruturas associativas e pelas estruturas informais

Incentivar as sinergias entre as estruturas profissionais e amadoras

Incentivar a produção de projetos educativos

Programar no/e para o espaço público da cidade

Criar instrumentos de comunicação integrados para toda a programação cultural da cidade

REDES

Trabalhar em rede com as instituições culturais:

- municipais,
- participadas a nível municipal,
- regionais,
- nacionais,
- europeias,
- internacionais

Intercâmbio de ideias cidade para criar e produzir, cidade para experimentar, cidade para inovar.

TURISMO

Desenvolver o conceito de Turismo Cultural reforçando a marca territorial associada à cultura

Criar o Welcome Centre (turístico-cultural)

Promover a oferta agregada de produtos de turismo

Promover a internacionalização de produtos culturais "made in Guimarães"

Desenvolver Turismo de Congressos

EVENTOS

Dar continuidade a programação dos seguintes eventos da CEC 2012:

- Noc Noc
- Mi cas es tu casa
- Noite Branca
- Feira Afonsina
- Pechakucha

Programar para a Rua (Junho e Julho)

ÁREA TEMÁTICA DE PROGRAMAÇÃO INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Num exercício de agregação das prioridades nesta área temática (a seguir descritas) surge a criação de negócios criativos em grande destaque. Nestes a prioridade vai para o sub-setor das artes performativas e das artes visuais - cinema e audiovisual - e ainda na ligação com a indústria.

Ora, a criação de negócios naqueles sub-setores necessita de condições locais (mas-sa crítica) muito favoráveis, entre as quais estão o conhecimento e a qualificação das pessoas, a promoção internacional para a captação de produções e o investimento.

ESTUDO & PARCERIAS	CRIATIVIDADE & INDÚSTRIA	EMPREENDEDEDORISMO
Incentivar e Apoiar o estudo académico pós-graduado sobre as áreas temáticas Cultura/Criatividade/Turismo/Economia Estabelecer parcerias com a UM- cursos de Artes Performativas, Artes Visuais, Arquitetura e Design para a constituição de rede de relações Universidade, Criação Artística e Economia	Promover a internacionalização de produtos culturais "made in Guimarães"	Incentivar no âmbito dos Laboratórios Criativos a criação de negócios artísticos-emprego nas áreas de suporte das Artes Performativas Organizar iniciativas no âmbito dos Laboratórios Criativos de formação e criação de projetos ou empresas inovadoras para apoiar a produção e a inovação Disponibilizar no âmbito dos Laboratórios Criativos infra-estruturas de elevada qualidade e eficiência para a produção de conteúdos

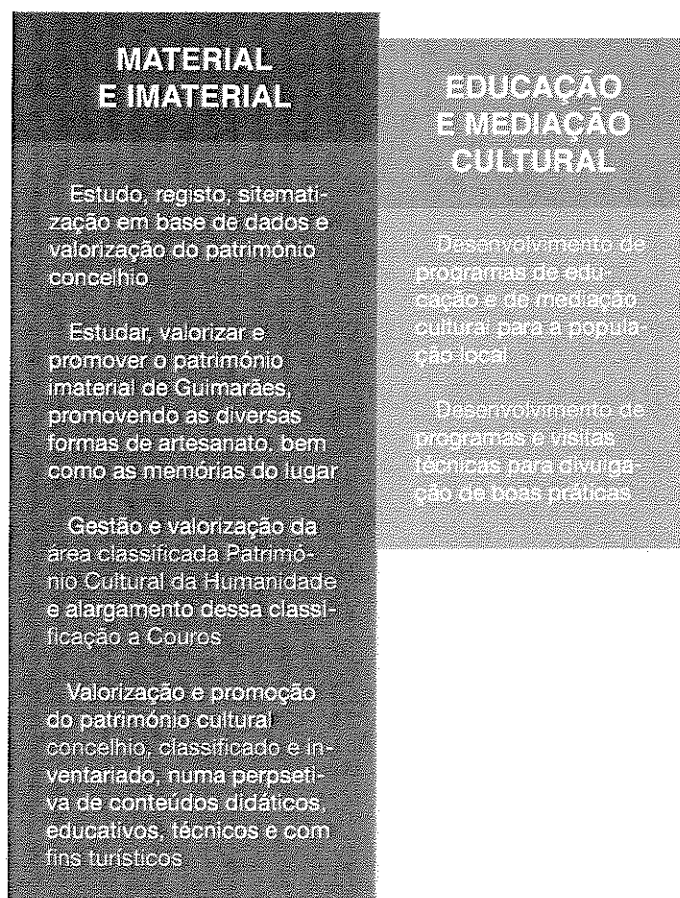
1. (9)

ÁREA TEMÁTICA DE PROGRAMAÇÃO PATRIMÓNIO

Qualificado o Centro Histórico, ainda que em processo de alargamento a Couros, ressalta a necessidade de avançar para a promoção da procura, isto é, promover os diferentes produtos resultantes do investimento realizado e a realizar, em articulação com outros agentes locais, regionais e nacionais (os diferentes tipos de intermediários no negócio do turismo), em diferentes mercados. Esta área temática será a que mais pode beneficiar dos cruzamentos com outras áreas temáticas e também a que lhes pode oferecer condições para a sua expressão, nomeadamente a das Atividades Criativas.

É também uma área que exige uma abordagem integrada entre os diferentes atores do terreno, são eles: Divisão do Centro Histórico, Divisão de Turismo, e A Oficina, através das unidades orgânicas de educação e mediação cultural e a unidade orgânica do património e artesanato.

Cabe a esta área temática desenvolver uma ação integrada que contribua para um Plano de Gestão integrada do Património Cultural de Guimarães e que integre as dimensões material e imaterial. nas áreas de: Estudo, Inventariação, Sistematização, Preservação, Conservação, Promoção e Divulgação.³

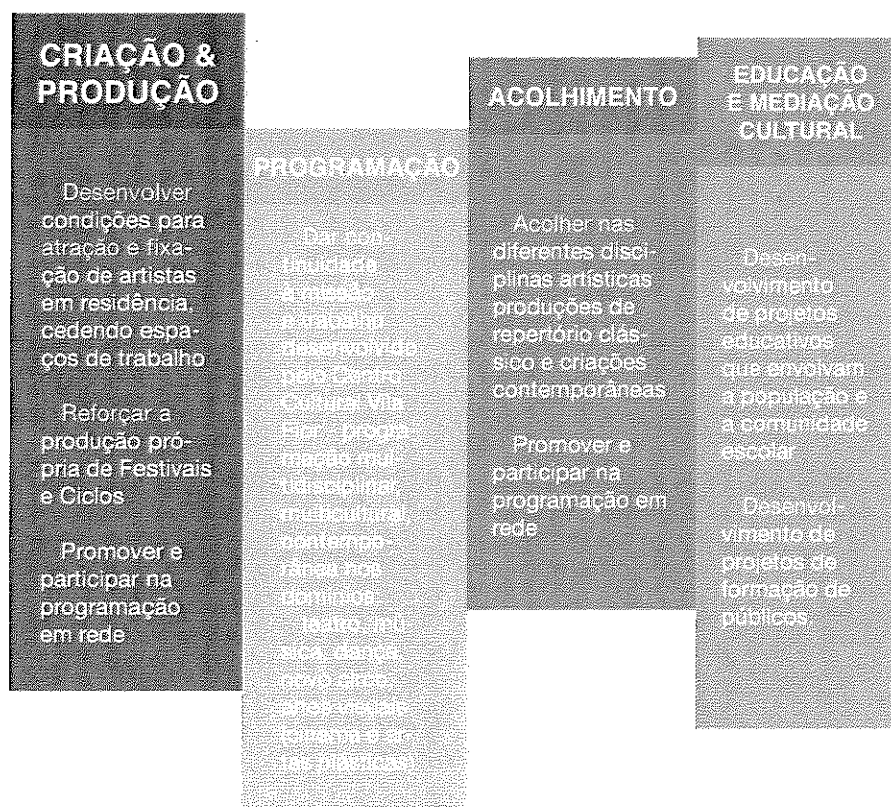


³ Destaque para o Centro Histórico de Guimarães para o qual será oportuno reter e ponderar algumas das propostas incluídas no Estudo realizado em 2011 - Paisagem com Cidade e Maçãs em fundo. Estudo Multidisciplinar Centro Histórico de Guimarães. Coordenação de Henrique Praça, SETEPÉS. Fraterna. Guimarães, 2012

ÁREA TEMÁTICA DE PROGRAMAÇÃO

ARTES PERFORMATIVAS

Para além das atividades que vão da criação, produção, programação, acolhimento e serviço educativo, é fundamental promover o cruzamento com duas das outras áreas temáticas, Artes Visuais e Indústrias Criativas e com a U.Minho (cursos em formação artística, design e arquitetura) para rentabilizar e otimizar o investimento municipal, promover os negócios instalados e a empregabilidade no sub-setor. Isto concretiza-se ainda com participação em redes nacionais e internacionais, a promoção internacional (Agência Guimarães Films) para a captação de fundos e co-produções internacionais.

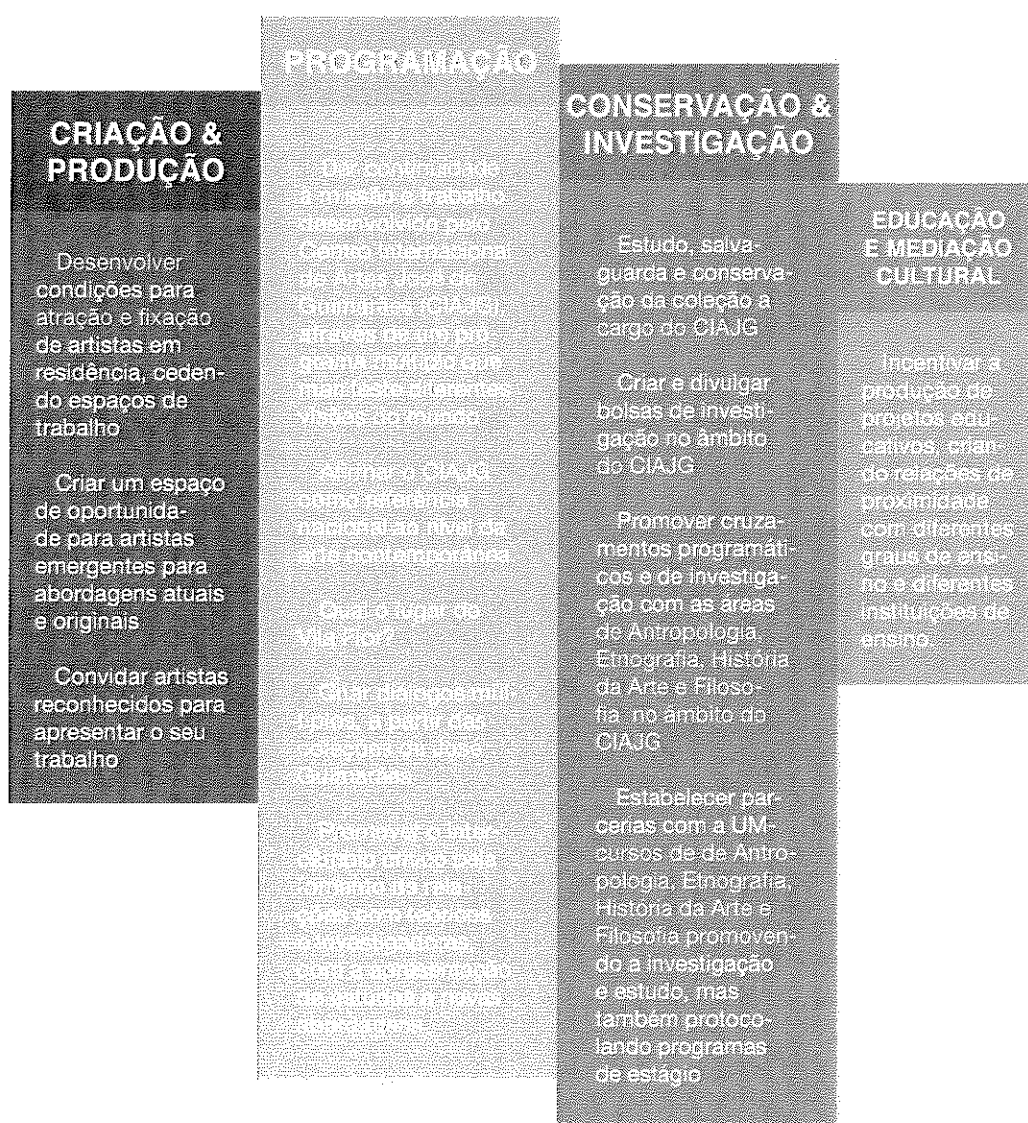


ÁREA TEMÁTICA DE PROGRAMAÇÃO

ARTES VISUAIS

Arte contemporânea e Cinema

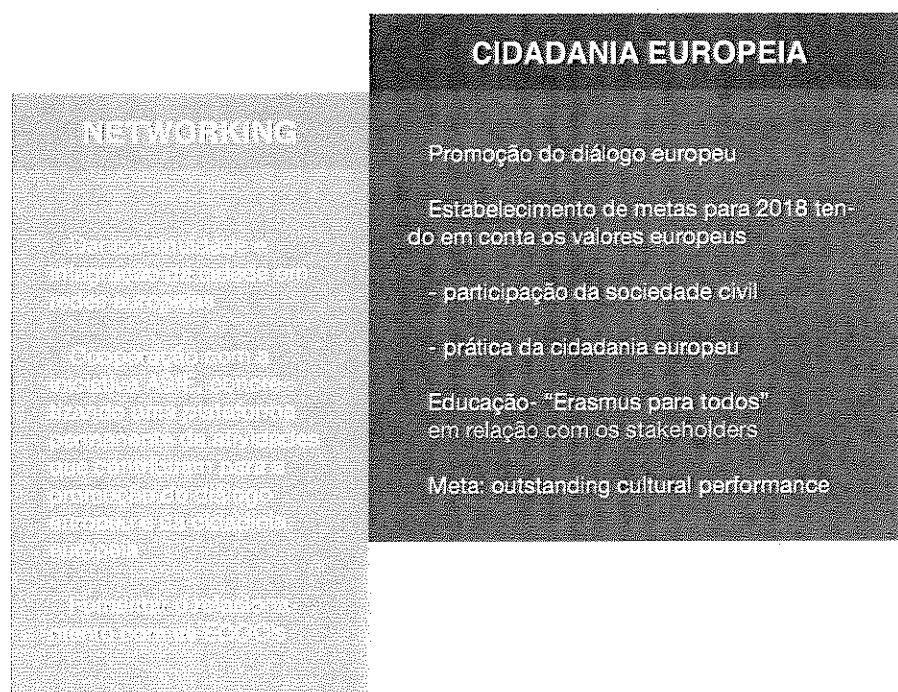
O Centro Internacional de Artes José Guimarães (CIAJG) e o Centro Cultural Vila Flor (CCVF) são dois equipamentos de inegável qualidade que Guimarães tem ao seu dispor para realizar uma programação variada e de qualidade. A programação do CIAJG necessita de um trabalho muito aturado de realização de parcerias com equipamentos congéneres nacionais⁴ que lhe permita aceder a exposições (quer em co-produção quer para acolhimento), de modo a capitalizar o seu espaço e afirmar a sua vocação.

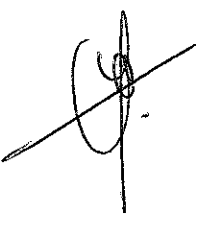


⁴Museu de Serralves, CAM/Fundação Calouste Gulbenkian, CCB/Coleção Berardo, MACE - Museu de Arte Contemporânea de Elvas, Fórum - Fundação Eugénio de Almeida, Núcleo de Arte - Oliva Creative Factory, entre outros.

ÁREA TEMÁTICA DE PROGRAMAÇÃO LEGADO EUROPEU

Assegurar e reforçar as conexões com as organizações europeias conseguidas sobretudo durante a CEC2012 é um objetivo fundamental para inserir Guimarães nos circuitos e projetos europeus. Mas é também importante conduzir a cidade a patamares mais elevados de cidadania europeia através de estabelecimento de metas num horizonte temporal mais alargado. Concretizar essas metas passa por atrair iniciativas (seminários, congressos, etc) onde se discutem as questões políticas, económicas, sociais e culturais europeias, aumentar o fluxo de intercâmbios europeus, nomeadamente através do Programa Erasmus+ em articulação com diversos stakeholders (educação, cultura, voluntariado), realizar atividades que aumentem a literacia nos processos de participação da construção europeia (por exemplo, incluindo no serviço educativo atividades que apresentem temas de índole europeia), promover ações de intercâmbio e residências artísticas com outras cidades europeias, entre outras ações. Em resumo, construir na cidade de Guimarães um sentir cívico europeu. Num segundo momento, a internacionalização, ela também fruto de parcerias e integração em redes de programação de exposições, fazendo valer o acervo e o espaço.



1. 

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E PROGRAMAÇÃO REGULAR

LINHAS ORIENTADORAS E OBJETIVOS

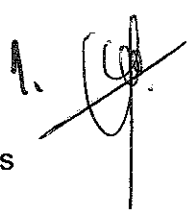
CENTRO CULTURAL VILA FLOR

A programação do Centro Cultural Vila Flor assenta em critérios de qualidade, diversidade, contemporaneidade e formação, concretizando uma programação multidisciplinar e multicultural cuja qualidade, diversidade e regularidade permitam construir uma forte identidade local, regional e nacional.

A contemporaneidade deve ser tida como um dos pilares fundamentais da intervenção do Centro Cultural Vila Flor, enquanto espaço para a criação, para o experimental e para a inovação como prioridades claras e consubstanciadas no desenvolvimento de projetos que obedeçam a uma estratégia de envolvimento e participação ativa do público-alvo a que se destinam, tendo a comunidade escolar um papel fulcral no desenvolvimento de novas dinâmicas.

Deverão constituir princípios orientadores de todas as decisões de programação e produção os seguintes:

1. Garantir a qualidade e coerência da programação, repartindo-a pelas áreas do teatro, da música, da dança, do novo circo, das artes plásticas e do cinema;
2. Em cada disciplina artística, acolher produções de repertório clássico e criações contemporâneas;
3. Ter a preocupação de representar diversas práticas, linguagens e géneros artísticos;
4. Reforçar a produção própria, designadamente no que se refere a festivais e ciclos;
5. Apoiar a experimentação artística em todas as áreas;

- 
6. Programar com objetivos educativos e pedagógicos, criando condições para um amplo conhecimento das práticas artísticas;
 7. Formar públicos, promovendo a sua participação num espaço público constituído pelas artes do espetáculo;
 8. Alargar a colaboração com instituições congêneres e a programação em rede, à escala regional, nacional e internacional;
 9. Promover lançamentos e exposições que possam constituir um espaço público de aprendizagem e comunicação sobre práticas artísticas, científicas e culturais contemporâneas.

CENTRO INTERNACIONAL DAS ARTES JOSÉ DE GUIMARÃES

Plataforma das Artes e da Criatividade / Centro Internacional das Artes José de Guimarães (PAC / CIAJG)

O Centro Internacional das Artes José de Guimarães tem por missão promover a educação cultural através experiências de descoberta e de aprendizagem das artes e constituir condições de acesso às artes para os públicos jovens, menos experientes ou de algum modo carenciados. Em todas as suas dimensões, o Serviço Educativo procurará sensibilizar as comunidades e os indivíduos para a importância da dimensão cultural e das práticas artísticas e criativas.

1. O CIAJG afirma-se como instituição de referência nacional, ao nível da arte contemporânea apresentando-se como um **espaço de abertura**. Em primeira instância, com a comunidade local e com as entidades individuais e coletivas que a representam e que a moldam na sua identidade, devendo o CIAJG almejar em breve a esse mesmo estatuto, ou seja, um referente identitário para todos os vimeirense. A abertura estender-se-á à comunidade artística nacional, pelo convite a artistas reconhecidos e pela pretensão em se assumir como um espaço de oportunidade para abordagens artísticas atuais e originais, apresentando-se como um espaço de possibilidade para que os artistas do

nosso tempo possam criar, desenvolver as suas investigações e apresentar o seu trabalho. Espaço aberto pela relação e intercâmbio com instituições nacionais que desenvolvam a mesma atividade, encarando-os como parceiros ao invés de concorrentes.

2. O CIAJG assumir-se-á como um local de partilha de experiências, assente na ideia de que existe enquanto um **espaço de diálogo**, promovendo o intercâmbio crítico pela reunião constante com teóricos e investigadores, com a apresentação de estudos e novas abordagens teóricas, conversas, debates e encontros temáticos;

3. O CIAJG terá como premissa promover uma cidadania mais ativa apresentando-se como um **espaço de conhecimento**:

a) O futuro constrói-se com e pelo conhecimento. Este, em grande parte, está remetido às instituições de ensino, nas suas múltiplas variantes. O CIAJG criará uma relação de proximidade, em diferentes graus, com todas as instituições de Ensino;

b) O CIAJG criará e divulgará bolsas para investigação;

c) O CIAJG levará a cabo cruzamentos programáticos e de investigação com áreas como Antropologia, Etnografia, História da Arte e Filosofia.

4. O CIAJG possui uma coleção de objetos múltiplos, inusitados e que por norma, existem isolados e afastados. A par disto, apresentará arte contemporânea nas suas mais atuais manifestações e caminhos. Por tudo isto, o CIAJG apresentar-se-á como um **espaço de diversidade**:

a) Diversidade de visões, permitindo que artistas e curadores possam manifestar a sua visão do mundo;

b) Diversidade de atividades, através de um programa múltiplo e profícuo no que diz respeito aos conteúdos;

c) Diversidade de perspetivas e opiniões, pela promoção do debate ou apenas pela participação em diferentes discussões;

d) Diversidade cultural, pela chamada até Guimarães de artistas, curadores, trabalhos, criações, pessoas;

- e) Diversidade de *displays*, pela constante inovação e dinâmica na forma de apresentar as coleções, permitindo que parte das mesmas possam ser trabalhadas por diferentes visões e diferentes perspetivas;
- f) Diversidade de temas, trabalhando assuntos que se apresentem atrativos e inovadores, assentes em conceitos e conteúdos que estejam em sintonia com os diálogos promovidos, o conhecimento transmitido e com a abertura pretendida.

5. O CIAJG apresenta-se como uma obra emblemática de um evento que foi excecional para Guimarães, por diferentes motivos, mas acima de tudo porque revelou uma cidade ativa e participativa, com uma dinâmica contagiante. Desta forma, o CIAJG apresentar-se-á como uma **estrutura dinâmica**:

- a) Ao nível dos conteúdos e do programa;
- b) O CIAJG desenvolverá um conjunto de meios digitais e cibernéticos que permita a qualquer pessoa, em qualquer parte do mundo, aceder aos seus conteúdos, ao seu programa, às suas atividades.

6. O CIAJG, não sendo um Museu na mais pura aceção da palavra, possui uma coleção de objetos múltiplos, com diferentes exigências ao nível da conservação e salvaguarda. Desta forma, o CIAJG apresentar-se-á como um **espaço de salvaguarda patrimonial**:

- a) Salvaguarda pela inventariação e catalogação de toda a coleção a seu cargo;
- b) Promoção de práticas de conservação preventiva ativas;
- c) Informatização de todos os inventários;
- d) Desenvolvimentos de meios tecnológicos para colocação da coleção online;
- e) Acolhimento de coleções de instituições locais que, pelas limitações de espaço, não possuam condições para armazenar os seus espólios nas melhores condições;

f) Promover ações de formação sobre a temática da conservação e salvaguarda patrimonial, dirigida aos seus colaboradores, mas também ao público em geral;

g) Integrar e protocolar estágios de cursos dirigidos à conservação, restauro e gestão patrimonial.

7. O CIAJG, apresentando-se como um espaço de memória local, que se deseja vivo pela relação com as restantes estruturas da PAC, mas também pela qualidade da sua arquitetura, associada à proximidade com o Centro Histórico classificado, apresenta-se como um **Marketing Place**:

a) Através do trabalho direto com agências de turismo, passando a integrar os roteiros turísticos;

b) Os edifícios e intervenções da plataforma das artes receberam já prémios e menções por organizações especializadas em Arquitetura e Arte. Este segmento de mercado será um dos alvos prioritários;

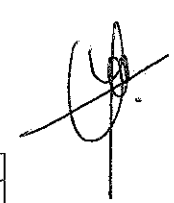
c) O CIAJG transformar-se-á numa imagem de marca da cidade.

PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA REGULAR

NÚMERO DE ATIVIDADES POR TIPOLOGIA								
ARTESANATO	TEATRO	MÚSICA	CINEMA	DANÇA	COLÓQUIOS CONVENÇÕES CONFERÊNCIAS SEMINÁRIOS	FORMAÇÕES WORKSHOPS	EXPOSIÇÕES	OUTRAS
[20-25]	[70-75]	[80-85]	[30-35]	[65-70]	[30-35]	[35-60]	[15-20]	[50-100]

* PRODUÇÃO TEATRAL

Garantir na calendarização o funcionamento da companhia de teatro profissional -Teatro Oficina – que, enquanto Companhia residente, deverá produzir, no mínimo, três novas criações teatrais por temporada.



NÚMERO DE ATIVIDADES MÍNIMO POR ESPAÇO							
GRANDE AUDITÓRIO CCVF	PEQUENO AUDITÓRIO CCVF	CAFÉ CONCERTO CCVF	BLACK BOX PAC	SALA DE CONFERÊNCIAS PAC	CIAJG	CASA DA MEMÓRIA	OUTROS
[120-125]	[60-65]	[20-25]	[65-70]	[15-20]	[100-110]	[20-40]	[15-200]

EVENTOS ÂNCORA E EVENTOS DE RUA

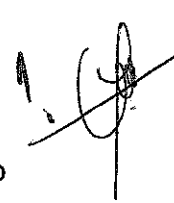
Garantir na calendarização os eventos a que se refere o Anexo IV.

CASA DA MEMÓRIA

A Casa da Memória é um centro de interpretação e conhecimento que expõe, interpreta, reflete e comunica testemunhos materiais e imateriais que contribuam para um melhor conhecimento da cultura, território e história de Guimarães e das suas pessoas. Um lugar de encontro da comunidade com o exterior e da comunidade consigo própria, que propõe uma visão múltipla, diversa e não linear do passado, presente e futuro de Guimarães. Vemos o comum, o significativo, o especial, que compõe o identitário, levando-nos a conhecer, imaginar e a reconstruir memórias, ao trazer para o presente os passados reais ou imaginados e os futuros possíveis ou improváveis, da cidade de Guimarães.

Aprendizagem, conhecimento, pertença, tolerância e diversidade, são os valores que a Casa da Memória preconiza neste processo dinâmico de trabalho com a comunidade que recebe e com quem aprende e ensina, conhece e mostra, envolve e participa, diversifica e amplia. Assim é acometida a seguinte finalidade à missão da Casa da Memória:

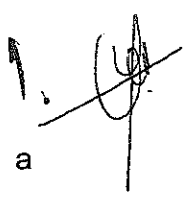
1. Desenvolver uma visão narrativa sobre a cidade de Guimarães que tenha como base a sua biografia – da fundação até aos dias de hoje – com as pessoas e o território que a fizeram e fazem, através do espaço expositivo;
2. Recolher e disponibilizar informação, documentação e registos sobre a cidade de Guimarães, através do Repositório;

- 
3. Complementar a oferta cultural de Guimarães, articulando este novo equipamento e suas valências com o sistema cultural e criativo existente no território;
 4. Promover relações de colaboração e parceria com entidades locais, regionais, nacionais e internacionais, para o fomento de relações de trabalho e desenvolvimento e para a produção de conhecimento.

PROGRAMAÇÃO REGULAR

A programação regular arquitetada para o ano de 2017 dá um passo em frente na grande ambição de antecipar o futuro pelas artes. De criar a partir deste lugar. De abrir novos mundos em tempos tão desafiantes. De montar um discurso sedutor assente numa realidade de construção muito nossa e de viver a contemporaneidade na sua plenitude. Este é o compromisso que a equipa da Oficina tem para com a cidade e país, no cumprimento de uma visão estratégica há muito definida pelo Município para este lugar fundacional que é Guimarães.

1. Deverá seguir-se, assim, pelo fortalecimento de todos os festivais, que concentram em si uma notória atenção artística, através da capacidade de incorporar novos elementos, novas camadas que acrescentem um olhar cada vez mais completo sobre todas as artes (cfr. Anexo IV)
2. Deverá apostar-se no apoio à criação através das coproduções e residências artísticas que consumam Guimarães como um dos maiores investidores na identidade do Portugal contemporâneo.
3. Pretende promover-se a construção de redes de parceiros internacionais, que projetem a cidade para lá do seu habitual território para atrair novos investidores e criar capacidade para fixar uma população jovem intelectualmente ativa.
4. Deve continuar-se a edificar um futuro próspero para os públicos de amanhã, através do programa do Serviço Educativo e o Mais Dois, em estrita articulação com a programação central.
5. A programação regular deve ser forte, diversificada e artisticamente



relevante para além-fronteiras, como o temos vindo a fazer com a estreia absoluta de criadores de grande importância nas várias áreas, juntando-lhe a coragem de apostar em autores emergentes que com o decorrer dos anos se tornem figuras incontornáveis da criação contemporânea em Portugal.

Entre a memória e o futuro, as linhas do caminho previamente traçado continuará a lançar provocações artísticas à cidade, à região e ao país, nesta missão cosmopolita de fazer o mundo acontecer em Guimarães, experiência através da qual se podem vislumbrar novos e melhores caminhos para todos (cfr. Anexo II).

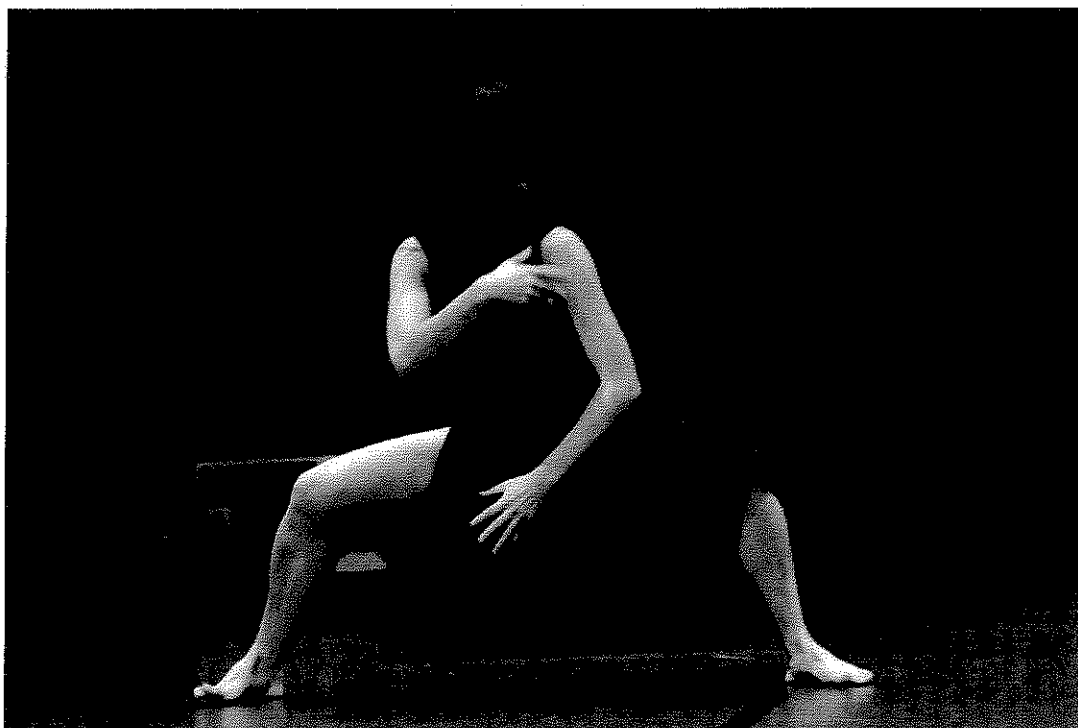
1. (4)

ANEXO IV

EVENTOS ÂNCORA E EVENTOS DE RUA

GUIDANCE - FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA CONTEMPORÂNEA

[FEVEREIRO]



O GUIDance é um festival internacional de dança contemporânea que tem trazido a Guimarães algumas das mais conceituadas companhias e criadores nacionais e internacionais. Apresentando-se como um estímulo à criação artística, o festival integra vários espetáculos, bem como uma vertente de formação na área da dança, posicionando Guimarães no circuito internacional da dança contemporânea. Companhias e criadores nacionais e internacionais convivem num programa de duas semanas que celebra, acima de tudo, a dança contemporânea enquanto expressão artística capaz de despertar as mais inúmeras emoções. A edição de 2017 do GUIDance será, uma vez mais, um passo em frente na valorização deste universo de criação artística e na formação de públicos. O significativo aumento de estreias e coproduções registado nos últimos anos no elenco do festival aponta a força e o caminho de

consolidação deste evento anual, no calendário cultural de inverno. O modelo de aposta numa seleção de emergentes, em complemento com um cartaz de consagrados, afirma o GULDance enquanto festival de cobertura total dos mais irrepreensíveis criadores nacionais e internacionais desta disciplina artística. O programa de atividades paralelas contemplará workshops, conversas e ensaios com alguns dos coreógrafos que participarão na edição deste ano, contribuindo para a componente de formação, absolutamente essencial na missão que o GULDance tem vindo a cumprir.

Público em Geral: 7,50 EUR a 15,00 EUR (sete euros e cinquenta cêntimos a quinze euros)

Descontos: 3,75 EUR a 7,50 EUR (três euros e setenta e cinco cêntimos a sete euros e cinquenta cêntimos)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados, Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero Cultural: 50% de desconto sobre preço base

1. 03

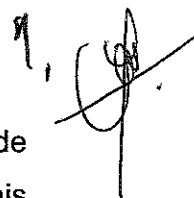
FESTIVAIS GIL VICENTE [JUNHO]



Os Festivais Gil Vicente têm como desafio promover em Guimarães um polo de residências artísticas potenciando o desenvolvimento e crescimento da atividade artística nacional. Mais uma vez, o seu programa permitirá criar uma oferta diversificada que apostará na apresentação de espetáculos, na formação através de workshops, na realização de iniciativas que promovam uma relação próxima entre públicos e criadores, nomeadamente nas conversas pós-espetáculo e, por último, na promoção de iniciativas de debate e reflexão sobre o papel dos criadores e dos públicos no desenvolvimento do território. Seguindo as premissas estabelecidas, a aposta nas coproduções é, mais uma vez, de importância relevante.

Na edição de 2017, os Festivais Gil Vicente terão um olhar muito atento à obra de Raul Brandão, uma das matérias que servirá de orientação para a programação do CCVF em 2017. Incluído neste plano está também o Teatro

Oficina, a companhia da cidade, que tem vindo a criar laços com a comunidade local imprescindíveis para uma manifestação artística cada vez mais participada. A vontade de suscitar questões fundamentais ligadas à existência do homem encontra nos Festivais Gil Vicente um momento de privilégio e uma necessidade fundamental da nossa existência enquanto seres socioculturais.



Público em Geral: 7,50 EUR a 15,00 EUR (sete euros e cinquenta cêntimos a quinze euros)

Descontos: 3,75 EUR a 7,50 EUR (três euros e setenta e cinco cêntimos a sete euros e cinquenta cêntimos)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados, Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Sócios do Círculo de Arte e Recreio

Cartão Quadrilátero Cultural: 50% de desconto sobre preço base

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

1. 09

MANTA [SETEMBRO]



O Manta é um dos pontos cardeais da programação do CCVF porque abre um novo ciclo e porque o faz de modo celebratório num contacto altamente estimulante com as manifestações artísticas de Portugal e do mundo no âmbito da música, linguagem universal por excelência. Um hábito que virou ritual e sem o qual já não passamos, por se ter convertido no ponto de reencontro obrigatório no regresso à cidade, no regresso à temporada artística e ao nosso lugar em comunidade. Os concertos acontecem no magnífico jardim do CCVF, um local que se transforma no centro do mundo, a partir da entrega generosa dos artistas em palco e da sua calorosa relação com o público. Essa proximidade em *habitat* natural faz do Manta um acontecimento cultural muito particular.

Entrada gratuita

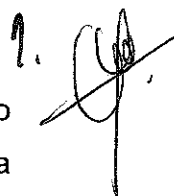
GUIMARÃES JAZZ [NOVEMBRO]

O Guimarães Jazz é um evento de rara longevidade e persistência, que se consolidou na instável e precária paisagem cultural nacional. O festival constrói pontes temporais estéticas e geográficas entre géneros, estilos e tipos em elevados níveis de exigência artística. Hoje, os termos inovação e mudança estão definitivamente instalados no discurso quotidiano. Contudo, em contracorrente, o Guimarães Jazz surge como manifestação agregadora ancorada na estabilidade e respeito pela história e tradição musicais. Os valores estruturantes do acontecimento têm-se mantido inalterados desde a sua fundação. Num período conturbado em que a resposta à incerteza e ao desconhecido produz manifestações de radicalismo e de isolamento em retóricas dogmáticas de reações imutáveis e indiscutíveis, o festival apresenta-se como um espaço aberto de atuação cultural. A intenção é manter e, se possível, desenvolver o seu formato enquanto ponto de celebração da liberdade. Ao longo das várias edições do festival temos apresentado todas as formas e estilos musicais, pelo que não pode ser visto como um acontecimento temático, fechado numa tipologia, num estilo, num género ou numa categoria específica, circunscrito e direcionado para a satisfação de um grupo restrito de seguidores. Apesar da passagem dos anos, das alterações conjunturais das modificações do contexto da evolução nos processos de comunicação e da consequente facilidade de acesso à música, o festival mantém intactos os seus traços distintivos e conceitos fundadores.



Hoje, a diversidade e a dispersão dos estilos tornam redundantes classificações e identificações. A maior parte das pessoas movimenta-se no mundo da música de maneira descomprometida, sem preferência declarada por qualquer tipo ou estilo. Porque a melhor maneira de desenhar o festival passa pela compreensão e descodificação da ambiguidade desta conjuntura e pelo carácter volúvel das sensibilidades não lhe queremos dar uma orientação estilística exclusiva. Se agíssemos em sentido contrário, isso equivaleria à restrição na acessibilidade e o nosso principal objetivo é o de desenvolver uma fórmula que desperta curiosidade e interesse pela música enquanto matéria de exploração, tanto a um nível pessoal como transpessoal. O objetivo de cada alinhamento é, portanto, o de transformar um concerto num processo de conhecimento e de amadurecimento intelectual assimilável por qualquer pessoa sob múltiplos níveis de exigência a ser convertido em novas formas de compromisso e de cooperação. Todas as escolhas geram, por si só, dúvidas em relação ao sucesso do acontecimento e provocam uma sucessão de dilemas associados aos fundamentos instáveis da experiência adquirida ao longo dos anos. Assim sendo, só se pode fazer leituras fiáveis quando se tem a certeza de que

o público pensa e age com autonomia. O seu comportamento é mais autêntico porque não é influenciado. Ser-se organização implica não se ser público e a condição de programar não deixa fruir o momento segundo essa ótica.



Público em Geral: 7,50 EUR a 15,00 EUR (sete euros e cinquenta cêntimos a quinze euros)

Descontos: 3,75 EUR a 7,50 EUR (três euros e setenta e cinco cêntimos a sete euros e cinquenta cêntimos)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

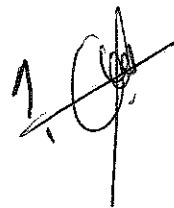
Cartão Municipal de Idoso, Reformados, Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Sócios do Convívio Associação Cultural

Cartão Quadrilátero Cultural: 50% de desconto sobre preço base

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.



WESTWAY LAB [ABRIL]

O Westway LAB é um evento inovador que incorpora várias vertentes: residências artísticas que reúnem artistas nacionais e internacionais num processo criativo único ao longo de uma semana; talks entre os artistas e participantes das conferências, de forma a explorar o processo de criação desenvolvido nas residências; conferências PRO que abordam temas de relevo associados à atualidade da indústria da música e em torno das quais se reúnem profissionais nacionais e internacionais de destaque; e concertos de artistas nacionais e internacionais que promovem a aproximação do festival com a comunidade local e promovem a divulgação dos artistas nacionais junto de um público internacional.

Em 2017, o Westway LAB dará um passo importante no seu crescimento na relação com a cidade e plano internacional. Pretende solidificar este evento inovador como o único showcase festival profissional em Portugal que terá a capacidade para impulsionar a exportação do talento português no circuito internacional. O Westway LAB abrirá as residências artísticas no final de março e terá como dias fortes de um vasto programa: 05, 06, 07 e 08 de abril.

Público em Geral: 7,50 EUR a 15,00 EUR (sete euros e cinquenta cêntimos a quinze euros)

Descontos: 3,75 EUR a 7,50 EUR (três euros e setenta e cinco cêntimos a sete euros e cinquenta cêntimos)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados, Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Sócios do Convívio Associação Cultural

Cartão Quadrilátero Cultural: 50% de desconto sobre preço base

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

NOITE BRANCA [JULHO]

Desde 2012, ano em que Guimarães foi Capital Europeia da Cultura, que em julho se realiza a Noite Branca. O evento foi recebido com tal entusiasmo que se tem repetido nos últimos anos. No início de julho de 2017, Guimarães voltará a transformar-se num enorme palco branco com música para todos os gostos e muita animação de rua. A Noite Branca é, sem dúvida, uma das festas mais acarinhadas pelos vimaranenses que, nesta data, saem à rua e enchem a cidade com uma alegria contagiante. Para tornar a festa memorável pede-se a todos que vistam branco, criando um ambiente único em Guimarães. A música está em todo o lado, com vários palcos espalhados pelos locais mais emblemáticos da cidade para fazer dançar até de madrugada. Além da música, a cidade enche-se também com diversas animações que tornam a noite ainda mais brilhante. Finalidade: captação de público e de visitantes à cidade para promoção local.

Entrada gratuita

FESTAS DA CIDADE E GUALTERIANAS [AGOSTO]

As Festas da Cidade e Gualterianas constituem, hoje, um dos principais cartazes turísticos de Guimarães. Com uma tradição centenária, estas festas têm sido, ao longo dos anos, espaço e tempo de vivência, de convergência, de movimento, de cor, de emoções e de demonstrações de vitalidade económica e cultural do concelho, com tal projeção que se tornaram numa das mais importantes atrações festivas de toda a região Norte. O cartaz das festas inclui inúmeros Concertos, Animação de Rua com Grupos de Bombos, Cantares ao Desafio, Arruadas e Encontros de Tocadores de Concertinas, a Feira de Gado e Concurso Pecuário, a Corrida de Cavalos, o Desfile de Charretes Antigas, a

Majestosa Procissão em Honra de S. Gualter, entre muitas outras atividades, encerrando sempre, em beleza, com a Marcha Gualteriana.

A organização das Festas da Cidade e Gualterianas é um permanente desafio, considerando a necessidade de conjugar fatores, por vezes tão antagónicos, como a manutenção do cariz tradicionalista e popular das Festas com a necessária atualização, de modo a torná-las uma manifestação contemporânea, capaz de mobilizar a população. A realização das Festas da Cidade contará, como habitualmente, com a organização conjunta da Oficina, da Câmara Municipal de Guimarães, da Associação Comercial e Industrial de Guimarães e da Associação Artística da Marcha Gualteriana.

Entrada gratuita

CONCURSO DE APOIO À CRIAÇÃO TEATRAL PARA OS GRUPOS DE TEATRO DE AMADORES [OUTUBRO]

Realizado anualmente, este concurso tem como objetivo promover a criação, a divulgação e releitura da dramaturgia de todas as épocas, apoiar a atividade dos grupos de teatro de amadores do concelho de Guimarães e fomentar o gosto pela fruição e prática artística na área do teatro. Procura-se, com esta parceria, reforçar a capacidade de criação dos grupos de teatro de amadores.

Público em Geral: 5,00 EUR (cinco euros)

Descontos: 3,00 EUR (três euros)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados, Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero Cultural: 50% de desconto sobre preço base

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

TEATRO OFICINA

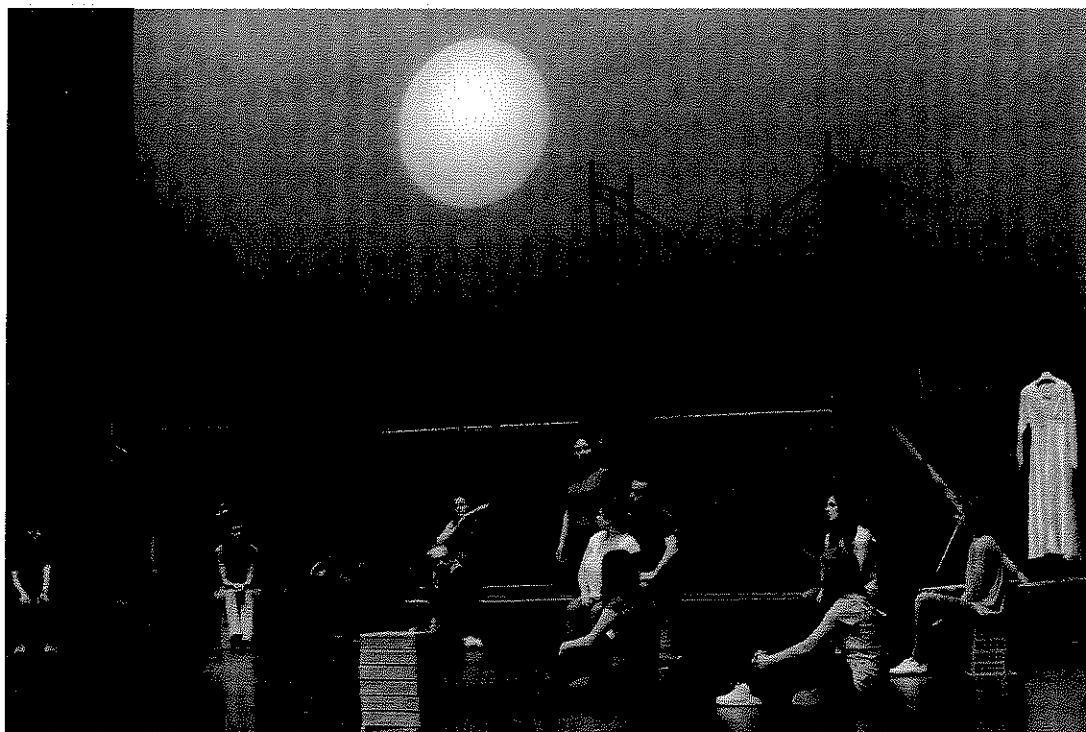
Companhia profissional sediada em Guimarães, o Teatro Oficina foi criado em 1994 com o objetivo de dotar a cidade de uma estrutura capaz de combater as assimetrias regionais, proporcionando aos cidadãos espaços de formação e fruição cultural na área do teatro. Graças à sua continuada e persistente ação, o Teatro Oficina tem contribuído para a conquista e fidelização de públicos do teatro, conseguindo granjear o reconhecimento e respeito pelo seu trabalho. Ao longo dos anos, conseguiu afirmar-se como um projeto credível, sustentado e coerente, que tenta inverter a tendência de acolhimento artístico assumindo, também, um papel fundamental na formação teatral e na difusão cultural. O Teatro Oficina já levou à cena inúmeros espetáculos, tendo apostado em parcerias com diferentes instituições e companhias portuguesas e estrangeiras, numa ideia de criação local, com caráter global e abrangente. Temos, por isso, colaborado frequentemente com encenadores, escritores e criativos nacionais e estrangeiros, que tenham uma visão comum do teatro, e outras propostas de criação cénica. A companhia tem tido um caráter de acolhimento a escritores em residência, mas mantém uma disciplina de ciclicamente visitar o teatro mais clássico, numa espécie de regresso regenerador às origens. Para além da criação de novas produções, o Teatro Oficina tem desenvolvido um trabalho concentrado na formação teatral para todos. O ato teatral acontece sempre como um momento de partilha e de descoberta. Para o Teatro Oficina, a componente de formação é uma das razões fundamentais de trabalhar para e com a cidade.

Em 2017, o Teatro Oficina terá uma nova direção artística e uma filosofia de atuação direcionada para uma maior ligação à cidade, aos seus amadores e estudantes de teatro, às suas estruturas de programação artística, aos seus espaços culturais, aos seus eventos âncora e, claro, a todos os habitantes,

1, 

verdadeiros protagonistas deste novo ciclo. Para além da formação e de um trabalho próximo com a comunidade, em 2017 a programação do Teatro Oficina integrará também, entre outras atividades, uma nova criação a partir de peças e dos escritos sobre teatro de Raul Brandão. Está prevista, ainda, a apresentação de uma peça no âmbito dos Festivais Gil Vicente e um maior envolvimento do Teatro Oficina na programação das atividades paralelas deste festival.

Todas as criações de 2017 serão trabalhadas em parcerias muito profundas com eixos ou projetos de intervenção local, em imersão completa na malha da cidade e das suas memórias.



Público em Geral: 7,50 EUR a 15,00 EUR (sete euros e cinquenta cêntimos a quinze euros)

Descontos: 3,75 EUR a 7,50 EUR (três euros e setenta e cinco cêntimos a sete euros e cinquenta cêntimos)

1. 10

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados, Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

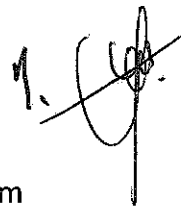
Cartão Quadrilátero Cultural: 50% de desconto sobre preço base

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas, no caso do evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

SERVIÇO EDUCATIVO



A parte educacional de todo o projeto cultural da Oficina tem sido desenvolvida pelo Serviço Educativo (SE) com um trabalho profundo na relação com o território e sobretudo com o público mais jovem através dos vários momentos do seu extenso programa ao longo de todo o ano.



Vital não só para a formação de públicos, mas também para a formação de um imaginário social e cultural de ordem mais coletiva, o Serviço Educativo tem mantido uma intervenção ajustada às questões que o território levanta, acrescentando-lhe uma dimensão nacional ao trabalhar em rede com outras estruturas do país.

Também no domínio da criação, o SE tem investido nas coproduções, possibilitando a circulação de novas obras direcionadas ao público mais jovem e às famílias, um universo pensado em estreita relação com a programação regular do CCVF e do CIAJG.

Outro marco diferenciador foi a implementação do Programa de Oficinas de Artes no âmbito das AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular pela CMG, que resulta no Programa Mais Dois - que pelo sucesso conquistado terá, no seu terceiro ano de realização, um plano maior e mais abrangente, alargando o bom impacto das atividades à comunidade escolar a quem se destina.

Relativamente ao CIAJG e às Artes Visuais, o papel do SE tem sido fundamental para a formação de públicos, nomeadamente através de visitas especiais para professores, conversas e, em particular, o Programa Vai e Vem, oferecido às escolas do concelho de Guimarães. Neste ponto do projeto, acreditamos que os objetivos devem ser a consolidação do trabalho no território local, com particular relevo para o CIAJG e para a programação regular, bem como a fixação de protocolos e parcerias formais onde até agora se colaborava de modo informal.

Importa ainda destacar uma série de ações complementares que decorrem enquanto ligação de várias temáticas e ações, nomeadamente o aumento do número de ensaios abertos, as conversas com o público – “Há conversa com...”, e uma colaboração mais próxima com o Teatro Oficina, bem como um trabalho mais profundo na área das residências artísticas que continuarão a sofrer um incremento.

Finalmente, referir o contínuo investimento nas relações com a Universidade do Minho, a Escola Secundária Francisco de Holanda, a Escola Secundária das Caldas da Taipas e o Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, que se revelam processos de mediação com o território absolutamente fundamentais.

10

Espectáculos e Oficinas - 2,00 EUR a 5,00 EUR (dois a cinco euros)

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas, no caso de contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

COPRODUÇÕES E RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS



O Centro de Criação de Candoso, inaugurado em 2012, revela-se cada vez mais nuclear na estratégia de afirmação de Guimarães enquanto cidade que acolhe artistas de todo o mundo em contexto de residência artística, possibilitando-lhes ótimas condições de criação e um contato muito particular com a população a vários níveis. Fortalecendo o intercâmbio cultural por um lado e promovendo a partilha de um certo conhecimento das práticas artísticas por outro, através de uma transmissão orgânica muitas vezes concretizada em

formato de ensaio aberto, conversas ou workshops específicos, esta recente realidade tem contribuído para despertar novas sensibilidades junto da população, aproximando-a cada vez mais de um entendimento e vivência das atividades culturais e também contribuir decisivamente para uma grande parte das criações da cultura contemporânea em Portugal.

Em 2017, o Centro de Criação de Cadoso terá a sua ocupação intensificada, com alguns dos mais reconhecidos encenadores e coreógrafos nacionais a utilizarem os seus recursos para novas criações, bem como toda uma geração de valores emergentes que serão possivelmente os consagrados de amanhã. Nesta intensa ocupação, continuar-se-á, durante todo o ano, a privilegiar e beneficiar a transmissão de conhecimento a vários grupos da população em função das áreas artísticas abordadas. Finalmente, refira-se que este equipamento assume particular importância na época dos vários festivais realizados, enquanto espaço de estadia e ensaios, bem como apoios ocasionais a pedidos da população quando devidamente enquadrados no propósito da missão para o qual foi pensado.

CIRCUSNEXT / JEUNES TALENT DU CIRQUE

O CircusNext é um projeto europeu na área do Novo Circo com duração de 5 anos e liderado pelo Jeunes Talent du Cirque, juntamente com mais 8 parceiros de 6 países diferentes. A Oficina é uma dos coorganizadores do projeto que visa apoiar jovens autores europeus no universo do circo contemporâneo. Dentro do plano de ação foram lançados 2 "call for projects" que resultaram na escolha de 7 laureados em cada um deles. A segunda parte do projeto consiste no "European season of circus arts" que fará circular os jovens autores por toda a Europa com a apresentação dos seus trabalhos nos mais variados palcos.

EXPOSIÇÕES CCVF



A programação de artes visuais concebida pelo Centro Cultural Vila Flor tem como princípio erigir pontes entre o domínio social e cultural. Num tempo de crise e fragmentação de conceitos, esta aproximação estabelece referências essenciais para o conhecimento.

Em 2017, dar-se-á continuidade a este objetivo, para que se estreite a relação entre as artes plásticas e a comunidade envolvente, à qual as exposições se dirigem. Desta forma, atenuam-se eventuais tensões e estimula-se a coesão comunitária, enquanto se desmitifica o preconceito de inacessibilidade e distanciamento da arte e da criação atuais, promovendo o contacto do público com processos criativos e aprendizagem artística, através da fruição e saber. Assim, num regime de absoluta paridade, pretende-se fomentar equidade e critérios de qualidade, na apreciação dos bens culturais.

Público em Geral: 2,00 EUR (dois euros)

Descontos: 1,00 EUR (um euro)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

1. 0

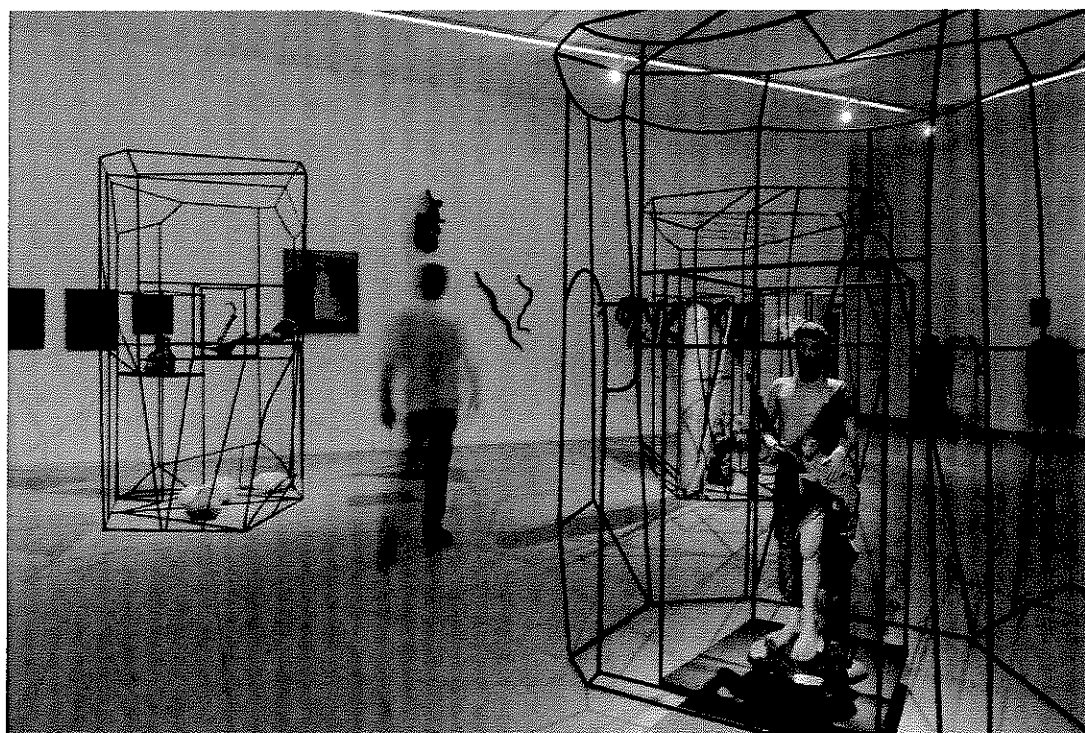
Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero Cultural: desconto 50%

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas, no caso de contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

EXPOSIÇÕES CIAJG



O Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG) é uma instância de produção de conhecimento, estudo e apresentação de coleções e espólios de âmbito disciplinar amplo, de formação de públicos, de produção de trabalhos artísticos e de residência artística. Em 2017, o CIAJG permanecerá inteiramente dedicado à sua afirmação pública junto da comunidade local e no tecido cultural e circuito turístico da cidade de Guimarães, em particular, e da

região, em geral. Conquistada que está a posição do Centro no panorama nacional ao nível do reconhecimento da atividade artístico/científica que desenvolve, espelhado na obtenção do prémio para a melhor museografia atribuído pela APOM e em diversos artigos de fundo sobre a atividade regular, é objetivo primordial conquistar definitivamente o sentimento de pertença de uma comunidade que, esperamos, se venha a rever identitariamente num espaço e num projeto que reúnem todos os ingredientes para que essa identificação se venha a consumir.

Em termos da programação expositiva, continuamos a promover parcerias com outras instituições e a apostar na produção de trabalhos novos ou inéditos, com especial enfoque em artistas portugueses de diferentes gerações, mas também de artistas internacionais; prosseguimos o programa de artistas em residência e dedicamos especial atenção ao estudo e à mediação pública das nossas coleções e aos diálogos a estabelecer com artistas contemporâneos.

Em 2017, destaque para o arranque com as exposições individuais de Rui Moreira, *Os Pirómanos* (uma antológica da produção em desenho, organizada em parceria com a EGEAC e com a Galeria Jeanne Bucher Jaeger, de Paris) e de Edgar Martins, que apresentará *Destinerrância*, a versão alargada do projeto *Siloquies and Soliloquies on Death and Life & Other Interludes*, investigação que o autor vem fazendo em torno dos arquivos do Instituto de Medicina Legal, em colaboração com esta instituição e Cristina Guerra Contemporary Art.

Em articulação com o Laboratório da Paisagem e a Câmara Municipal de Guimarães, em 2017 preparamos a primeira edição da Guimarães LandArt - Bienal de Arte em Paisagem, integrada na candidatura da Cidade de Guimarães a Capital Verde Europeia 2020.

ENTRADA NAS EXPOSIÇÕES

Preço do bilhete **4,00 EUR / 3,00 EUR c/d**

Preço do bilhete *Visita ao CIAJG + Visita à Casa da Memória* **5,00 EUR / 3,50 EUR c/d**

Entrada gratuita crianças até 12 anos / domingos de manhã (10h00 às 12h30)

Preços com desconto (c/d)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

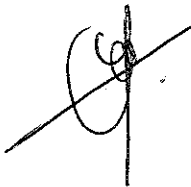
Cartão Quadrilátero Cultural: desconto 50%

VISITAS ORIENTADAS ÀS EXPOSIÇÕES

2,00 EUR (grupos escolares e visitas especiais para famílias)

5,00 EUR (público em geral e grupos organizados)

Disclaimer: Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas, no caso de contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

1. 

ANEXO V

**I – INDÍCES DE EFICÁCIA E EFICIÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO
PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2017**

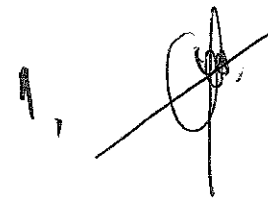
Indicadores de Eficiência para o exercício de 2017

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES			
	Descrição	Histórico	2017	
Desenvolver todo o conjunto de atividades necessárias para promover o fomento da cultura e a generalização de práticas de produção e consumo culturais, para todos os escalões etários, marcados pela regularidade, diversidade, qualidade de oferta e formação	Nº de eventos apoiados	250	[255-257]	Muito Eficiente
			[247-255]	Eficiente
			[240-247]	Pouco Eficiente
	Público nos eventos apoiados	55000	[55825-56500]	Muito Eficiente
			[54550-55825]	Eficiente
			[53350-54550]	Pouco Eficiente
	Público e visitantes nos Eventos de Rua - Gualterianas	200000	[205000-210000]	Muito Eficiente
			[190000-205000]	Eficiente
			[150000-190000]	Pouco Eficiente
	Público e visitantes nos Eventos de Rua - Noite Branca	75000	[77000-80000]	Muito Eficiente
			[70000-77000]	Eficiente
			[65000-70000]	Pouco Eficiente
	Nº de visitantes à exposições	16000	[16240-16320]	Muito Eficiente
			[15840-16240]	Eficiente
			[15520-15840]	Pouco Eficiente
	Nº de visitantes à CDMG	30000	[31000-32500]	Muito Eficiente
			[28000-31000]	Eficiente
			[25000-28000]	Pouco Eficiente
Privilegiar parcerias com entidades culturais locais, fomentando a participação das instituições e dos cidadãos	Nº de eventos organizados em parceria com instituições culturais locais	3	4	Muito Eficiente
			3	Eficiente
			2	Pouco Eficiente
	Nº de entidades culturais e de formação locais/regionais envolvidos nos eventos apoiados	5	[6-7]	Muito Eficiente
			5	Eficiente
			[4-5]	Pouco Eficiente
Promover a cultura para todos, a produção de investigação e conhecimento, a qualificação dos agentes culturais locais e o reforço do prestígio internacional de Guimarães;	Nº de Agrupamento de escolas com parceria para visitas e participação nos espetáculos dos alunos do 1º ciclo	7	[8-10]	Muito Eficiente
			[6-8]	Eficiente
			[4-6]	Pouco Eficiente
	Nº de escolas com parceria para visitas e participação nos espetáculos dos alunos do 1º ciclo	20	[22-25]	Muito Eficiente
			[20-22]	Eficiente
			[16-20]	Pouco Eficiente
	Nº de alunos do 1º ciclo em visitas organizadas e participação nos espetáculos de artes performativas	1800	[1890-1920]	Muito Eficiente
			[1770-1890]	Eficiente
			[1710-1770]	Pouco Eficiente
	Nº de parcerias com outras instituições de formação e educação	5	[6-8]	Muito Eficiente
			[5-6]	Eficiente
			[4-5]	Pouco Eficiente
Assegurar uma programação cultural que vise o reforço do bem-estar, das qualificações e competências dos cidadãos, contribuindo para a regeneração sociocultural, a coesão e o sentimento de pertença.	Nº de ações de formação do público (Serviço Educativo e Público Geral)	40	[41-44]	Muito Eficiente
			[38-41]	Eficiente
			[35-38]	Pouco Eficiente
Promover e partilhar técnicas e saberes ancestrais	Nº de oficinas sobre artes e ofícios ancestrais	16	[17-20]	Muito Eficiente
			[15-17]	Eficiente
			[13-15]	Pouco Eficiente
	Nº de participantes nas oficinas	830	[840-850]	Muito Eficiente
			[830-840]	Eficiente
			[820-830]	Pouco Eficiente

Handwritten signature or initials.

Indicies de Eficácia para o exercício de 2017

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES		
	Descrição	Histórico	2017
Desenvolvimento do modelo de gestão sustentável	Reduzir os custos de gestão corrente em termos relativos ao exercício transato	2.260.500,00 €	5-10%
			Muito Eficiente
			2-5%
			Eficiente
			0-2%
			Pouco Eficiente

1, 

II – JUSTIFICAÇÃO OBJETIVA DO MONTANTE DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO FACE AOS CRITÉRIOS LEGAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Contrato Programa Câmara Municipal de Guimarães de 2017 - Justificação			
	Total dos Custos (€)	Total das receitas (€)	Subsídio para ano 2017 (€)
CCVF	608.375,00	174.000,00	434.375,00
PAC	662.100,00	114.750,00	547.350,00
EO	38.600,00	0,00	38.600,00
CCC	58.300,00	0,00	58.300,00
CDMG	301.237,50	54.000,00	247.237,50
Programação Regular	392.250,00	113.600,00	278.650,00
Artesanato	147.600,00	56.250,00	91.350,00
Guidance	127.387,50	119.000,00	8.387,50
Festivais Gil Vicente	59.750,00	41.300,00	18.450,00
Gualterianas	231.550,00	14.400,00	217.150,00
Guimarães Jazz	266.625,00	36.000,00	230.625,00
Teatro Oficina	161.100,00	68.600,00	92.500,00
Exposições CCVF	42.000,00	900,00	41.100,00
Serviço Educativo	273.575,00	31.100,00	242.475,00
Apoio Teatral	21.300,00	900,00	20.400,00
Co Produções/Residências	281.300,00	79.900,00	201.400,00
Noite Branca	50.000,00	0,00	50.000,00
JT Cirque	30.450,00	0,00	30.450,00
Exposições CIAJG	467.000,00	28.300,00	438.700,00
	4.220.500,00	933.000,00	3.287.500,00

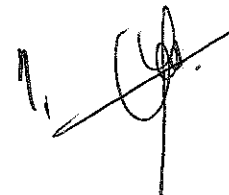
Na prossecução do seu objeto social, a **OFICINA** desenvolve uma política de preços sociais em nome do Município, por razões que se prendem com as obrigações de serviço público, designadamente a captação educação do público em geral, quando poderia praticar, se assim não fosse, ou se atuasse “dentro do mercado”, preços mais elevados. Neste sentido, importa que durante a execução do contrato programa, “os preços de mercado” e os “preços sociais” praticados possam ser claramente identificados na sua diferença.

O apuramento desses valores é possível, não obstante ser tarefa difícil, isto porque:

- A **OFICINA** promove espetáculos nas mais distintas áreas artísticas, como teatro, música, dança, conforme melhor detalhado nos sucessivos planos de atividades da **OFICINA**;
- A promoção daqueles espetáculos é dirigida a uma diversidade de público, mesmo sob e até sob a ótica etária do mesmo;
- É vontade do **MUNICÍPIO**, usufruir do *know-how* que a **OFICINA** dispõe, concedendo-lhe o poder discricionário necessário a conduzir uma programação de excelência e de qualidade aos melhores resultados que se balizam no contrato programa em níveis de eficácia e eficiência, bem como o poder discricionário de fixar o preço a praticar dentro, claro está, dos limites impostos e vertidos nos Anexo I e IV do Contrato Programa para 2017;
- Mais, a **OFICINA** promove ainda, um número mínimo de formações de iniciação ao teatro a diversos grupos etários ministradas no Espaço Oficina (EO), que pertence à própria Oficina.
- Gere ainda a Plataforma das Artes e da Criatividade (PAC) onde se encontra em exposição permanente a coleção e a obra do artista José de Guimarães, natural da cidade de Guimarães, e onde realiza outras atividades/exposições.
- Recentemente integrou na sua gestão a Casa da Memória e sua programação.

Não se tratando de uma atividade “estanque”, face às especificidades de cada espetáculo e/ou atividade nas mais diversas áreas artísticas, optou-se por apurar um subsídio calculado em função do custo médio de utilizador, sem prejuízo ser objetivamente possível, por demonstração, o apuramento do mesmo montante relativo ao valor médio por espetáculo e/ou atividade.

Desta sorte, recorreremos a critérios objetivos para o apuramento da diferença da prática de uns e outros (preços de mercado/ preços sociais), nos seguintes termos:



De acordo com o vertido no contrato programa, **MUNICÍPIO** cede à **OFICINA** a utilização dos espaços melhor identificados no seu **Anexo I**, pelo prazo de duração do mesmo prescindindo, para si, de qualquer espaço ou de qualquer direito à sua utilização em condições diferenciadas das aplicáveis aos restantes utilizadores; em que, por sua vez, a **OFICINA** assume a gestão direta daqueles equipamentos e infraestruturas, obrigando-se a suportar todos os encargos com obras de conservação e manutenção necessárias à sua boa utilização, bem como assume todos os custos e encargos com os equipamentos e infraestruturas necessários à prossecução da sua atividade e entregues pelo **MUNICÍPIO** à sua gestão, obrigando-se à prática de preços máximos cobrados por utilizador e melhor identificados naquele Anexo e no **Anexo IV**, sem prejuízo da prática dos preços regulados por Regulamento Municipal quanto ao aluguer dos espaços confiados à sua gestão.

Mais, a Oficina obriga-se a executar os serviços de acordo com os **Anexos I a IV** daquele **CONTRATO**.

Para o apuramento objetivo dos custos anuais e das receitas operacionais anuais, foram criados, por recurso ao sistema implementado de contabilidade analítica da **OFICINA**, os centros de custo supra melhor identificados, integrando-se, no **CONTRATO**, a programação de todos os eventos promovidos pela **OFICINA**, que concorrem para a divulgação e dinamização cultural da cidade de Guimarães, designadamente, os denominados Eventos Âncora e Eventos de Rua (Noite Branca e Festas Gualterianas).

Àqueles centros de custos são imputados os custos de funcionamento, de pessoal e de conservação e manutenção proporcionais à atividade desenvolvida no âmbito da programação artística, numa lógica racional de repartição dos mesmos.

Aqui chegados, e no âmbito do objeto do contrato programa a celebrar entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, que prevê a sua execução para um ano, estimam-se os seguintes custos globais anuais daqueles centros de custo:

a) *Estimativa dos custos globais para a execução do **CONTRATO** que correspondem aos custos necessários para assegurar o funcionamento das*

estruturas identificadas e cuja gestão está entregue à **OFICINA** por via daquele **CONTRATO**, e que são os custos que uma empresa que atuasse “dentro do mercado” teria, conforme melhor se demonstrará, pelo apuramento do preço de mercado:

	Custo
CCVF	608.375,00
Programação Regular	392.250,00
Eventos Âncora	1.263.487,50
Eventos de Rua-Gualterianas	231.550,00
Eventos de Rua-Noite Branca	50.000,00
PAC	662.100,00
Exp. CIAJG	467.000,00
EO	38.600,00
CCC	58.300,00
Artesanato	147.600,00
CDMG	301.237,50
Total	4.220.500,00

Os valores são estimados em função dos valores efetivos dos últimos anos, tendo em conta a redução de custos já operada, bem como a preparação de redução de custos de gestão corrente, critério de eficiência quanto à otimização de recursos para atingir as metas de eficácia definidas no contrato programa, mas também a integração na gestão da responsabilidade da **OFICINA** da estrutura da Casa da Memória e dos Eventos de Rua (Noite Branca e Festas Gualterianas).

b) *Estimativa de público das atividades apoiadas para a execução do contrato programa:*

A estimativa de captação de público é absolutamente realista, porquanto:

- Não só parte da base do n.º médio de público captado em anos anteriores
- Como tem em consideração o facto da atividade cultural promovida em Guimarães captar público para além dos limites do Concelho de Guimarães;
- Porquanto um valor desejável, de relevância indiscutível para todo o setor económico local.

	Público	Tipologia do Público
CCVF	55.000	Espetadores das atividades
Programação Regular		Espetadores de atividades
Eventos Âncora		Espetadores de atividades
Eventos de Rua-Gualterianas	200.000	Público e visitantes de cidade
Eventos de Rua-Noite Branca	75.000	Público e visitantes de cidade
PAC	16.000	Visitantes das exposições e espetadores das atividades
Exp. CIAJG		Visitantes das exposições temporárias e espetadores das atividades
EO	150	Alunos das turmas de iniciação teatral
CCC	1.200	Artistas em processo de residência de criação artística
Artesanato	1.100	Vendas de artesanato e Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato
CDMG	30.000	Visitantes da exposição permanente e Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato

* a estimativa de 55.000 espetadores para o centro de custo CCVF corresponde à estimativa de 55.000 espetadores prevista para os centros de custo Programação Regular e Eventos Âncora, uma vez que é naquele equipamento que decorre a grande maioria dos espetáculos.

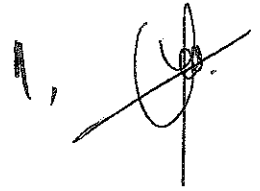
Com os valores apurados é possível fazer uma previsão objetiva do custo por utilizador, que melhor se verte nos quadros seguintes:

c) Valor médio previsto de custo por utilizador:

	Custo Médio Unit
CCVF	11,06
Programação Regular	7,13
Eventos Âncora	22,97
Eventos de Rua-Gualterianas	1,16
Eventos de Rua-Noite Branca	0,67
PAC	41,38
Exp. CIAJG	29,19
EO	257,33
CCC	48,58
Artesanato	134,18
CDMG	10,04

A **OFICINA** apurou que os custos por utilizador refletem os preços mínimos que uma empresa que atuasse “dentro do mercado” teria de praticar, porquanto, e com as seguintes ressalvas:

- O preço de um bilhete de espetáculo rondará sempre o intervalo médio entre €20-€45;
- Inexiste preço de mercado para uma exposição de arte ou da visita a uma memória coletiva que não tem como finalidade qualquer venda;



- Uma formação de iniciação ao teatro rondará sempre o intervalo médio entre €250-€550;
- Inexiste preço de mercado para o acolhimento de criadores, artistas e comunidade em geral para o desenvolvimento de projetos originais, sem a finalidade de obter lucro sobre os custos com aquele acolhimento.
- Uma formação/workshop/conferência em olaria rondará sempre o intervalo médio entre €100-€250.

Não obstante, uma vez que à **OFICINA** se encontram cedidos, pelo **MUNICÍPIO**, os espaços melhor identificados no seu Anexo I do contrato programa, sobre os quais está a mesma autorizada a cobrar o valor previsto pelo Regulamento de Taxas do Município de Guimarães (pelo aluguer de salas e espaços), no sentido de diminuir o esforço financeiro público pela manutenção da atividade externalizada, a **OFICINA** afeta a receita gerada por aqueles espaços (enquanto receita própria) à contribuição que cada utilizador suporta para usufruir das atividades promovidas.

Assim sendo, é apurado o seguinte valor previsto como receita por centro de custo, de acordo com os valores apurados em anos anteriores:

d) Valor das receitas (preço cobrado e receitas geradas) para o exercício 2017, que realisticamente se estima manter pelo facto dos espaços em causa serem dotados de salas/auditórios com características únicas que mais nenhum equipamento ou espaço detém no Concelho de Guimarães:

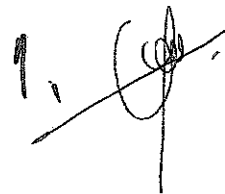
	Preço Cobrado Unit	Rec geradas Unit	Total Unit
CCVF	0,23	2,94	3,16
Programação Regular	0,39	1,67	2,07
Eventos Âncora	2,18	4,68	6,87
Eventos de Rua-Gualterianas	0,07	0,00	0,07
Eventos de Rua-Noite Branca	0,00	0,00	0,00
PAC	1,95	5,22	7,17
Exp. CIAJG	0,62	1,15	1,77
EO	0,00	0,00	0,00
CCC	0,00	0,00	0,00
Artesanato	51,14	0,00	51,14
CDMG	1,80	0,00	1,80

* o valor médio do preço cobrado unitário, tem em consideração o vertido como "disclaimer" no Anexo I do contrato programa, designadamente por poderem ser promovidos espetáculos de entrada gratuita, bem como poderem ser promovidos no espaço de ar livre daqueles equipamentos sem que sejam cobrados quaisquer custos ao utilizador final.

O apuramento do montante de subsídio a atribuir decorrente das receitas operacionais anuais serem inferiores aos custos anuais é calculado pela diferença entre o custo unitário (por utilizador) e o total unitário de receita, por centro de custo, de acordo com o seguinte quadro:

e) *Subsídio à exploração para o exercício de 2017:*

	Público	Custo - Receita	Subsídio
CCVF	55.000	7,90	434.375,00
Programação Regular		5,07	278.650,00
Eventos Âncora		16,11	885.787,50
Eventos de Rua-Gualterianas	200.000	1,09	217.150,00
Eventos de Rua-Noite Branca	75.000	0,67	50.000,00
PAC	16.000	34,21	547.350,00
Exp. CIAJG		27,42	438.700,00
EO	150	257,33	38.600,00
CCC	1.200	48,58	58.300,00
Artesanato	1.100	83,05	91.350,00
CDMG	30.000	8,24	247.237,50
			3.287.500,00



Conforme já referido, a atividade da **OFICINA** não é “estanque”, porquanto para cada espetáculo/atividade irão sempre concorrer diversas variáveis. O cálculo de subsídio apurado por utilizador permite à **OFICINA** o exercício do poder discricionário que o **MUNICÍPIO** lhe confere: o de conduzir a sua programação cultural com vista a resultados de excelência e sempre equilibrando os níveis de eficácia e eficiência da sua atividade em geral.



**PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
CONTRATO PROGRAMA 2017**

Introdução

1. Para os efeitos do n.º 6, alínea c) do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o contrato programa a celebrar entre a Cooperativa de Interesse Público **A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL** e o **Município de Guimarães**, que prevê a atribuição de uma compensação no valor de 3.287.500 € para o exercício de 2017, correspondente aos meses de janeiro a dezembro.
2. Este é o valor do contrato programa apresentado pela Direção da Cooperativa ao Município de Guimarães à data deste relatório, que, a ser aprovado, irá fundamentar os documentos de gestão previsional.
3. Estas indemnizações são devidas como contrapartidas das obrigações assumidas pela Cooperativa e dizem respeito à prática de preços sociais e demais obrigações previstas na cláusula 3.ª do contrato programa.

Responsabilidades

4. É da responsabilidade da Direção o cálculo do valor da compensação com base no citado contrato programa e os respetivos pressupostos que lhe estão subjacentes.
5. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correção do cálculo dos custos do contrato programa, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

6. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Diretriz de Revisão/Auditoria 872 – Entidades Municipais, Intermunicipais e Metropolitanas, que exige:

- a) a realização de indagações e procedimentos analíticos destinados a rever,
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a fiabilidade das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a adequação da apresentação da informação previsional.
- b) a verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

7. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

Parecer

8. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionam uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.
9. A nossa opinião baseia-se nos pressupostos ao cálculo do valor encontrado. Devemos contudo advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 19 de setembro de 2016

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

Representada por:

(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa, ROC n.º 1212)

ATA DA REUNIÃO DA DIREÇÃO EM 10/10/2016

Aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e dezasseis, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu no Centro Cultural Vila Flor, a Direção da Cooperativa "A Oficina", tendo estado presentes todos os elementos da Direção, com a exceção do tesoureiro, Dr. Fernando Trigo, para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciar e aprovar a proposta do Contrato-Programa com o Município de Guimarães para o ano de 2017, aprovada em reunião de Câmara de 23/09/2016; -----
2. Outros assuntos.-----

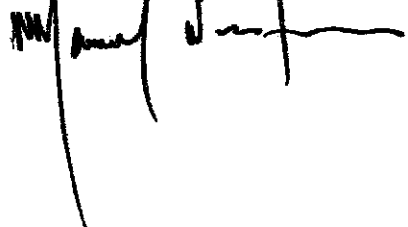
Entrando-se no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Direção apresentou em detalhe a referida proposta, solicitando que fosse deliberado favoravelmente a sua aprovação e a celebração do novo contrato programa entre o Município de Guimarães e a "A Oficina", para o ano de 2017. Esta proposta será anexada à presente ata. -----

Colocada a proposta à discussão, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, verificou-se a não existência de qualquer outro assunto. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes. -----





CERTIDÃO

Para os devidos e legais efeitos, certifico que a Assembleia Municipal de Guimarães, na sessão ordinária realizada no dia três de outubro de dois mil e dezasseis, onde estiveram presentes oitenta e cinco dos noventa e sete membros que a constituem, deliberou aprovar, por maioria, a proposta designada por **"Entidades Participadas – Proposta de aprovação de Contrato Programa com a cooperativa de interesse público "A OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL, para o ano de 2017"**, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada a vinte e dois de setembro de dois mil e dezasseis.

O membro José Silva Fernandes não participou na discussão e na votação da proposta por se considerar impedido. -----

Mais certifica que a Ata foi aprovada em Minuta, por maioria. -----

Por ser verdade e me ter sido pedida, passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Assembleia Municipal. -----

Assembleia Municipal de Guimarães, 4 de outubro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. António Magalhães)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

1.

DECLARAÇÃO

ASSUNTO: "Contrato Programa com a Cooperativa de Interesse Público a OFICINA - 2017"

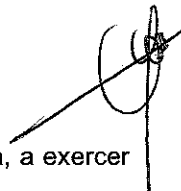
Nos termos do nº3 e nº4 do artigo 22º do Decreto – Lei nº 197/99 de 8 de Junho, declara-se:

Que no orçamento do ano 2017 será inscrita a verba adequada para suportar esta despesa no montante de €3.287.500,00 na rubrica 2.5.1.20, e será cabimentada em janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Guimarães, 19 de setembro de 2016

O Vereador,

(Dr. Ricardo Costa)

CERTIDÃO1. 

Luís Mário da Cunha Pereira, Chefe de Finanças do quadro da Autoridade Tributária e Aduaneira, a exercer funções no Serviço de Finanças de GUIMARAES-2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), visto que não é devedor de quaisquer impostos ou outras prestações tributárias e respetivos juros.

Esta certidão não dispensa o dever de prestação de consentimento, previsto no artigo 177º-C do CPPT, sempre que verificados os pressupostos legais.

A presente certidão não constitui documento de quitação, nos termos do artigo 24º, nº 6 do CPPT.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no artigo 24º, nº 4 do CPPT.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão, em 18 de Julho de 2016.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME: A OFICINA CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES CIPRL

NIF: 503190985

O Chefe de Finanças



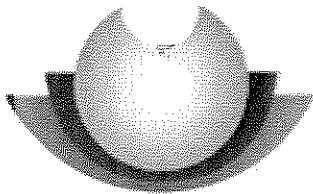
(Luís Mário da Cunha Pereira)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 503190985

Cód. Validação: 3DW24JA8JBHK

Anexo X



1. (C) /

SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **A OFICINA CENTRO ARTES MESTERES TRAD GUIM CIPRL**

Firma/denominação **A OFICINA CENTRO ARTES MESTERES TRAD GUIM CIPRL**

Número de Identificação de Segurança Social **20004854098**

Número de Identificação Fiscal **503190985**

Número de Declaração **14291139**

Data de emissão **14-10-2016**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2016.10.14 12:26:32 +0100

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA



Certidão Permanente

Código de acesso: 6553-5275-1219

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 503190985

Firma: A OFICINA - CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES CIPRL

Natureza Jurídica: COOPERATIVA

Sede: PALÁCIO DE VILA FLOR-AV D.AFONSO HENRIQUES

Distrito: Braga Concelho: Guimarães Freguesia: Urgezes

4810 440 Guimarães

Objecto: a) A preservação e desenvolvimento das formas tradicionais de artes e mesteres de Guimarães; b) A promoção de núcleos de formação, investigação e produção; c) Desenvolver atividades de natureza artística, sociocultural e de ocupação de tempos livres e gerir os espaços para isso necessários; d) Desenvolver ações de formação cooperativa e técnico-profissional destinadas aos trabalhadores da cooperativa; e) Divulgação externa das suas atividades; f) Inventariação, produção, divulgação e comercialização do artesanato tradicional.

Capital: 118.610,00 Euros

CAE Principal: 94991-R3

CAE Secundário (1): 47784-R3 CAE Secundário (2): 23411-R3 CAE Secundário (3): 47630-R3

Forma de Obrigar: Pela assinatura do Presidente da Direcção.

Prazo de duração dos(s) Mandato(s): TRIÉNIO 2015/2017

Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

DIRECÇÃO:

Nome: MUNICIPIO DE GUIMARÃES

NIF/NIPC: 505948605

Cargo: Presidente

Nome: ANTONIO AUGUSTO DUARTE XAVIER

NIF/NIPC: 149604432

Cargo: Vice-Presidente

Nome: FERNANDO ANTONIO CASTRO TRIGO

NIF/NIPC: 111822343

Cargo: Tesoureiro

Nome: JAIME DE SA TEIXEIRA MARQUES
NIF/NIPC: 118775405
Cargo: Secretário

Nome: CASA DO POVO DE FERMENTÕES
NIF/NIPC: 500939470
Cargo: Vogal

CONSELHO FISCAL:

Nome: MUNICIPIO DE GUIMARÃES
NIF/NIPC: 505948605
Cargo: Presidente

Nome: TAIPAS-TURITERMAS-COOPERATIVA DE INTERESSE PUBLICO RL
NIF/NIPC: 501676430
Cargo: Vogal

Nome: DJALME ALVES SILVA
NIF/NIPC: 149602472
Cargo: Vogal

Conservatória onde se encontram depositados os

documentos: Conservatória do Registo Comercial de Guimarães

Corresponde à anterior matrícula nº 35/19940422 na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap.13/19940422 - CONSTITUIÇÃO DE COOPERATIVA E DESIGNAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS

FIRMA: A OFICINA - CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES CIPRL

NIPC: 503190985

NATUREZA JURÍDICA: COOPERATIVA

SEDE: PALÁCIO DE VILA FLOR-AVENIDA D.AFONSO HENRIQUES

Distrito: Braga Concelho: Guimarães

OBJECTO: a) A recuperação, reactivação e gestão das olarias da Cruz de Pedra; b) A preservação e desenvolvimento das formas tradicionais de artes e mesteres de Guimarães; c) A promoção de núcleos de formação, investigação e produção; d) Desenvolver actividades de natureza sócio cultural e de ocupação de tempos livres e gerir os espaços para isso necessários; e) Desenvolver acções de formação cooperativa e técnico-profissional destinados aos trabalhadores da cooperativa; f) A divulgação externa das suas actividades; g) A criação do Museu Industrial de Guimarães; h) Criação e exploração de empreendimentos de natureza turística; i) Criação e exploração de Parques de Campismo; e j) Inventariação, produção, divulgação e comercialização de artesanato tradicional;

Capital mínimo : 118.610,00 Euros

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Pela assinatura conjunta de dois titulares da Direcção, sendo obrigatória a do Presidente;

Estrutura da direcção: É composta por cinco membros, sendo um Presidente, um Vice-Presidente, um Tesoureiro, um secretário vogal e dois Suplentes. O Presidente representa a Câmara Municipal de Guimarães e é designado nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 31/84 de 21 de Janeiro. Os restantes membros são eleitos em Assembleia Geral;

Estrutura da fiscalização: É composto por três membros, sendo um Presidente e dois Vogais. O Presidente representa a Câmara Municipal de Guimarães e é designado nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 31/84 de 21 de Janeiro. Os dois vogais são eleitos em Assembleia geral;

Duração dos mandatos: Três anos

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):**DIRECÇÃO:**

Câmara Municipal de Guimarães, representada por Francisca Maria da Costa Abreu

Cargo: Presidente

Residência/Sede: Edifício Campo das Hortas, 312, 2º Esqº A/L,
Guimarães S. Sebastião
Guimarães

António Augusto Duarte Xavier

Cargo: Vice-Presidente

Residência/Sede: Casal do Souto - São Torcato
Guimarães

Fernando António Castro Trigo

Cargo: Tesoureiro

Residência/Sede: Rua da Vinha, nº 80 - Fermentões
Guimarães

Manuel Ferreira

Cargo: Secretário

Residência/Sede: Rua João Paulo II, nº 58 - Fermentões
Guimarães

Casa do Povo de Fermentões, representada por Manuel Novais Ferreira

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Rua do Lameirão, nº 38 - Fermentões
Guimarães

CONSELHO FISCAL:

Câmara Municipal de Guimarães, representada por João Ferreira Pinto Melro

Cargo: Presidente

Taipas Turitermas, CIPRL, representada por João Alves Duarte
Cargo: Vogal

Djalme Alves da Silva
Cargo: Vogal

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2003/2005
Data da deliberação: 30 de Dezembro de 2002

Extracto actualizado da ficha: inscrições nºs 1 (Publicada no D.R. nº 128 de 1994/06/03), 5, 7, e 8 (Publicada no D.R. nº 6 de 2005/01/10).

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Filipa Cláudia Ferreira R. Vale

Insc.2 AP. 1/20060510 - DESIGNAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

DIRECÇÃO:

Câmara Municipal de Guimarães, representada por Francisca Maria da Costa Abreu

Cargo: Presidente

Residência/Sede: Edifício Campo das Hortas, 312, 2.º Esq.º A/L - freguesia de São Sebastião
Guimarães

António Augusto Duarte Xavier

Cargo: Vice - Presidente

Residência/Sede: Casal do Souto - freguesia de São Torcato
Guimarães

Fernando António Castro Trigo

Cargo: Tesoureiro

Residência/Sede: Rua da Vinha, n.º80 - Fermentões
Guimarães

Manuel Ferreira

Cargo: Secretário

Residência/Sede: Rua João Paulo II, n.º58 - freguesia de Fermentões
Guimarães

Casa do Povo de Fermentões, representada por Manuel Novais Ferreira

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Rua do Lameirão, n.º38 - freguesia de Fermentões
Guimarães

CONSELHO FISCAL:

Câmara Municipal de Guimarães, representada por João Ferreira Pinto Melro

Cargo: Presidente

Taipas Turitermas, CIPRL, representada por João Alves Duarte
Cargo: Vogal

Djalme Alves da Silva
Cargo: Vogal

Prazo de duração do(s) mandato(s): triénio 2006/2008
Data da deliberação: 20 de Dezembro de 2005

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães
O(A) Conservador(a), Maria José Pereira dos Reis Coelho

**An.1 20060512 - Publicado no sítio www.mj.gov.pt/publicacoes
em 2006-05-12.**

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães
O(A) Ajudante, José Augusto Oliveira Varela

**Insc.3 AP. 3/20090406 11:04:35 UTC - DESIGNAÇÃO DE ÓRGÃO(S)
SOCIAL(AIS)**

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

DIRECÇÃO:

Nome/Firma: Câmara Municipal de Guimarães, representada por
Francisca Maria da Costa Abreu
NIF/NIPC: 505948605
Cargo: PRESIDENTE
Residência/Sede: Largo Cónego José Maria Gomes
4800 - 419 Guimarães

Nome/Firma: António Augusto Duarte Xavier
NIF/NIPC: 149604432
Cargo: VICE-PRESIDENTE
Residência/Sede: Casa do Souto - freguesia de São Torcato
Guimarães

Nome/Firma: Fernando António Castro Trigo
NIF/NIPC: 111822343
Cargo: TESOUREIRO
Residência/Sede: Rua da Vinha, n.º80 - freguesia de Fermentões
Guimarães

Nome/Firma: Manuel Ferreira
NIF/NIPC: 142327506
Cargo: SECRETÁRIO
Residência/Sede: Rua João Paulo II, n.º58 - freguesia de Fermentões
Guimarães

Nome/Firma: Casa do Povo de Fermentões, representada por Manuel
Novais Ferreira
NIF/NIPC: 500939470
Cargo: VOGAL

Residência/Sede: no Largo da Casa do Povo - freguesia de Fermentões
Guimarães

CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: Câmara Municipal de Guimarães, representada por João
Ferreira Pinto Melro

NIF/NIPC: 505948605

Cargo: PRESIDENTE

Residência/Sede: Largo Cónego José Maria Gomes

4800 - 419 Guimarães

Nome/Firma: Taipas Turitermas, CIP,RL, representada por João Alves
Duarte

NIF/NIPC: 501676430

Cargo: VOGAL

Residência/Sede: Praça Dr. João Antunes Guimarães

4805 - 121 Caldas das Taipas

Nome/Firma: Djalme Alves da Silva

NIF/NIPC: 149602472

Cargo: VOGAL

Residência/Sede: Rua Carlos Oliveira - Cerca - freguesia de Urgeses
Guimarães

Prazo de duração do(s) mandato(s): TRIÉNIO 2009/2011

Data da deliberação: 23 de Dezembro de 2008

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães

*O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Anabela da Conceição
Araújo Branco*

An. 1 - 20090409 - Publicado em

<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães

*O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Anabela da Conceição
Araújo Branco*

Av.1 AP. 3/20100719 12:57:37 UTC - ACTUALIZADO

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: TAIPAS-TURITERMAS-COOPERATIVA DE
INTERESSE PUBLICO RL

NIF/NIPC: 501676430

Residência/Sede: Praça Dr. João Antunes Guimarães

4805 - 121 Caldas das Taipas

Data da deliberação: 04 de Março de 2010

A sociedade " Taipas Turitermas, CIP, RL", é representada por
Ricardo Jorge Castro Ribeiro Costa, NIF 220460175.

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães

O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Anabela da

Conceição Araújo Branco

An.1 20130906 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel
Guimarães
*O(A) Conservador(a), Carlos Alexandre Braga Barroso
Marques Barbosa*

Insc.4 AP. 2/20100719 12:57:37 UTC - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

Artigo(s) alterado(s): 38º nº1

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Pela assinatura do Presidente da Direcção.

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães
*O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Anabela da Conceição
Araújo Branco*

An.1 20130906 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Guimarães
*O(A) Conservador(a), Carlos Alexandre Braga Barroso Marques
Barbosa*

**Insc.5 AP. 1/20120504 10:53:23 UTC - DESIGNAÇÃO DE ÓRGÃO(S)
SOCIAL(AIS)**

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

DIRECÇÃO:

Nome/Firma: MUNICIPIO DE GUIMARÃES
NIF/NIPC: 505948605
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Largo Cónego José Maria Gomes
4800 - 419 Guimarães

Nome/Firma: ANTONIO AUGUSTO DUARTE XAVIER
NIF/NIPC: 149604432
Cargo: Vice-Presidente
Residência/Sede: Casa do Souto, São Torcato
Guimarães

Nome/Firma: FERNANDO ANTONIO CASTRO TRIGO
NIF/NIPC: 111822343
Cargo: tesoureiro
Residência/Sede: Rua da Vinha nº 80, Fermentões
Guimarães

Nome/Firma: JAIME DE SA TEIXEIRA MARQUES
NIF/NIPC: 118775405
Cargo: Secretário
Residência/Sede: Rua Camilo Castelo Branco, 5, 1º dto

Guimarães

Nome/Firma: CASA DO POVO DE FERMENTÕES

NIF/NIPC: 500939470

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Largo da Casa do Povo, Fermentões
Guimarães

CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: MUNICIPIO DE GUIMARÃES

NIF/NIPC: 505948605

Cargo: Presidente

Residência/Sede: Largo Cónego José Maria Gomes
4800 - 419 GuimarãesNome/Firma: TAIPAS-TURITERMAS-COOPERATIVA DE INTERESSE
PUBLICO RL

NIF/NIPC: 501676430

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Praça Dr. João Antunes Guimarães
4805 - 121 Caldas das Taipas

Nome/Firma: DJALME ALVES SILVA

NIF/NIPC: 149602472

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Rua Carlos Oliveira, Cerca, Urgeses
Guimarães

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2012/2014

Data da deliberação: 27 de dezembro de 2011

O Presidente da Direção "Câmara Municipal de Guimarães" é representada por Francisca Maria da Costa Abreu. O Vogal da Direção "Casa do Povo de Fermentões" é representada por Manuel Novais Ferreira. O Presidente do Conselho Fiscal "Câmara Municipal de Guimarães" é representada por José da Silva Fernandes. O Vogal do Conselho Fiscal "Taipas Turitermas, CIPRL" é representada por Ricardo Jorge Castro Ribeiro Costa.

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães

*O(A) Ajudante por delegação, Maria Alice da Silva e Castro Lopes***An. 1 - 20120508 - Publicado em****<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães

*O(A) Ajudante por delegação, Maria Alice da Silva e Castro Lopes***Av.1 AP. 8/20131101 15:47:01 UTC - ATUALIZADO**

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

DIRECÇÃO:

Nome/Firma: MUNICIPIO DE GUIMARÃES

NIF/NIPC: 505948605

Cargo: PRESIDENTE

Residência/Sede: Largo Cónego José Maria Gomes
4800 - 419 Guimarães

Prazo de duração do(s) mandato(s): término do mandato em
curso 2012/2014

Data da deliberação: 17 de outubro de 2013

O Presidente da Direcção "Câmara Municipal de Guimarães", é
representada por José Manuel Nogueira Teixeira Bastos, NIF
158585208

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Guimarães
O(A) Notário(a) afecto(a), Maria Odete Freitas Ribeiro

An. 1 - 20131104 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Guimarães
O(A) Notário(a) afecto(a), Maria Odete Freitas Ribeiro

Av.2 AP. 3/20140806 12:03:26 UTC - ATUALIZADO

O Presidente da Direcção "MUNICÍPIO DE GUIMARÃES" é
representada por Frederico Oliveira Magalhães Queiroz,
NIF:119681498, residente na Rua D. João Afonso de Almeida,
n.º1212 - 2º N, Azurém, Guimarães.

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Guimarães
*O(A) Conservador(a), Carlos Alexandre Braga Barroso Marques
Barbosa*

An. 1 - 20140807 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Guimarães
*O(A) Conservador(a), Carlos Alexandre Braga Barroso Marques
Barbosa*

**Insc.6 AP. 5/20150312 14:44:20 UTC - DESIGNAÇÃO DE ÓRGÃO(S)
SOCIAL(AIS)**

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

DIRECÇÃO:

Nome/Firma: MUNICIPIO DE GUIMARÃES

NIF/NIPC: 505948605

Cargo: Presidente

Residência/Sede: Largo Cónego José Maria Gomes
4800 - 419 Guimarães

Nome/Firma: ANTONIO AUGUSTO DUARTE XAVIER

NIF/NIPC: 149604432

Cargo: Vice-Presidente

Residência/Sede: Casal do Souto, São Torcato
4800 - 852 Guimarães

Nome/Firma: FERNANDO ANTONIO CASTRO TRIGO

NIF/NIPC: 111822343

Cargo: Tesoureiro
Residência/Sede: Rua da Vinha, n.º80, Fermentões
4800 - 103 Guimarães

Nome/Firma: JAIME DE SA TEIXEIRA MARQUES
NIF/NIPC: 118775405
Cargo: Secretário
Residência/Sede: Rua Camilo Castelo Branco, 5, 1.º dto
4810 - 435 Guimarães

Nome/Firma: CASA DO POVO DE FERMENTÕES
NIF/NIPC: 500939470
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Largo da Casa do Povo, Fermentões
4800 - 103 Guimarães

CONSELHO FISCAL:

Nome/Firma: MUNICIPIO DE GUIMARÃES
NIF/NIPC: 505948605
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Largo Cónego José Maria Gomes
4800 - 419 Guimarães

Nome/Firma: TAIPAS-TURITERMAS-COOPERATIVA DE INTERESSE
PUBLICO RL
NIF/NIPC: 501676430
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Praça Dr. João Antunes Guimarães, Caldelas
4805 - 121 Guimarães

Nome/Firma: DJALME ALVES SILVA
NIF/NIPC: 149602472
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Carlos Oliveira, cerca, Urgeses
4810 - 497 Guimarães

Prazo de duração do(s) mandato(s): TRIÉNIO 2015/2017
Data da deliberação: 23 de dezembro de 2014

O Presidente da Direção "Município de Guimarães", é representado por Frederico Oliveira Magalhães Queiróz; O Vogal da Direção "Casa do Povo de Fermentões", é representada por Manuel Novais Ferreira; O Presidente do Conselho Fiscal "Município de Guimarães", é representado por José da Silva Fernandes e o Vogal do Conselho Fiscal "Taipas-Turitermas-Cooperativa de Interesse Público RL", é representada por Ricardo Jorge Castro Ribeiro da Costa.

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Guimarães
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Anabela Conceição Araújo Branco

An. 1 - 20150313 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Guimarães
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Anabela Conceição Araújo Branco

Insc.7 AP. 1/20151103 10:19:39 UTC - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

Artigo(s) alterado(s): 3.º

FIRMA: A OFICINA - CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES CIPRL

SEDE: PALÁCIO DE VILA FLOR-AV D.AFONSO HENRIQUES

Distrito: Braga Concelho: Guimarães Freguesia: Urgezes

4810 - 440 Guimarães

OBJECTO: a) A preservação e desenvolvimento das formas tradicionais de artes e mesteres de Guimarães; b) A promoção de núcleos de formação, investigação e produção; c) Desenvolver atividades de natureza artística, sociocultural e de ocupação de tempos livres e gerir os espaços para isso necessários; d) Desenvolver ações de formação cooperativa e técnico-profissional destinadas aos trabalhadores da cooperativa; e) Divulgação externa das suas atividades; f) Inventariação, produção, divulgação e comercialização do artesanato tradicional.

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Guimarães
O(A) Notário(a) afecto(a), Maria Odete Freitas Ribeiro

An. 1 - 20151104 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Guimarães
O(A) Notário(a) afecto(a), Maria Odete Freitas Ribeiro

Certidão permanente subscrita em 05-11-2015 e válida até 05-02-2017

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.



PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS CONTRATO PROGRAMA 2017

Introdução

1. Para os efeitos do n.º 6, alínea c) do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o contrato programa a celebrar entre a Cooperativa de Interesse Público **A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL** e o **Município de Guimarães**, que prevê a atribuição de uma compensação no valor de 3.287.500 € para o exercício de 2017, correspondente aos meses de janeiro a dezembro.
2. Este é o valor do contrato programa apresentado pela Direção da Cooperativa ao Município de Guimarães à data deste relatório, que, a ser aprovado, irá fundamentar os documentos de gestão previsional.
3. Estas indemnizações são devidas como contrapartidas das obrigações assumidas pela Cooperativa e dizem respeito à prática de preços sociais e demais obrigações previstas na cláusula 3.ª do contrato programa.

Responsabilidades

4. É da responsabilidade da Direção o cálculo do valor da compensação com base no citado contrato programa e os respetivos pressupostos que lhe estão subjacentes.
5. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correção do cálculo dos custos do contrato programa, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

6. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Diretriz de Revisão/Auditoria 872 – Entidades Municipais, Intermunicipais e Metropolitanas, que exige:

1. (C)

- a) a realização de indagações e procedimentos analíticos destinados a rever,
- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a fiabilidade das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a adequação da apresentação da informação previsional.
- b) a verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
7. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

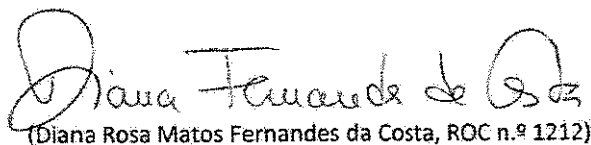
Parecer

8. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionam uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.
9. A nossa opinião baseia-se nos pressupostos ao cálculo do valor encontrado. Devemos contudo advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 19 de setembro de 2016

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

Representada por:


(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa, ROC n.º 1212)